

42^a
EXPOSIÇÃO
NACIONAL
DO CAVALO
MANGALARGA
MARCHADOR

TRADIÇÃO
SE HONRA.
LEGADO
SE CONSTRÓI.



REGULAMENTO PROVAS ESPORTIVAS

Patrocínio:



Realização:



REGULAMENTO DE PROVAS ESPORTIVAS



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR ABCCMM

ÍNDICE

PREÂMBULO.....	1
RANKING NACIONAL E REGULAMENTO GERAL DE PROVAS ESPORTIVAS	3
ARTIGO 1º - RANKING NACIONAL DE PROVAS ESPORTIVAS	3
ARTIGO 2º - MODALIDADES DE PROVAS ESPORTIVAS.....	3
ARTIGO 3º - PONTUAÇÃO NO RANKING	4
ARTIGO 4º - ASSOCIADOS.....	5
ARTIGO 5º - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS ESPORTIVAS	5
ARTIGO 6º - EVENTOS	5
ARTIGO 7º - PROVAS REGIONAIS.....	6
ARTIGO 8º - OFICIALIZAÇÃO DE PROVAS	6
ARTIGO 9º - CATEGORIAS.....	6
ARTIGO 10º - PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ANIMAIS E COMPETIDORES	7
ARTIGO 11º - SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS E COMPETIDORES.....	9
ARTIGO 12º - ORDEM DAS PROVAS	10
ARTIGO 13º - ORDEM DE CATEGORIAS E DE COMPETIDORE.....	10
ARTIGO 14º - EQUIPAMENTOS DE PISTA.....	10
ARTIGO 15º - INFRAESTRUTURA.....	11
ARTIGO 16º - CRONOMETRAGEM E FOTOCÉLULA NAS PROVAS	12
ARTIGO 17º - TRAJES.....	12
ARTIGO 18º - ARREAMENTOS E EMOCADURAS	13
ARTIGO 19º - DISCIPLINA	14

ARTIGO 20º - PENALIDADE I	15
ARTIGO 21º - PENALIDADE II	15
ARTIGO 22º - AUXILIO AO COMPETIDOR EM PISTA.....	16
ARTIGO 23º - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO EM PROVAS	16
ARTIGO 24º - SEM APROVEITAMENTO TÉCNICO (SAT)	17
ARTIGO 25º - EXAME ANTIDOPING.....	18
ARTIGO 26º - RESPONSABILIDADES DOS JURADOS EM PROVAS ESPORTIVAS.....	18
ARTIGO 27º - APELAÇÕES.....	20
ARTIGO 28º - CONDUTA PROIBIDA	20
ARTIGO 29º - CONHECIMENTO DO REGULAMENTO	21
ARTIGO 30º - DEVOLUÇÃO DE PREMIAÇÃO E TROFÉU	21
ARTIGO 31º - CAMPEONATOS BRASILEIROS DE ESPORTES	21
ARTIGO 32º - PROVAS ESPORTIVAS DE PISTA.....	23
ARTIGO 33º - PROVAS ESPORTIVAS DE PERCURSO.....	23
ARTIGO 34º - RANKING GERAL DO ESPORTE	23
ARTIGO 35º - CASOS OMISSOS	26
ANEXOS.....	26
ANEXO 1 – TRÊS TAMBORES	26
ANEXO 2 – SEIS BALIZAS	27
ANEXO 3 – CINCO TAMBORES.....	28
ANEXO 4 – PROVA FUNCIONAL DO MANGALARGA MARCHADOR IDEAL	29
ANEXO 5 – MANEABILIDADE.....	30
ANEXO 6 – TEAM PENNING	35
ANEXO 7 – RANCH SORTIG	39
ANEXO 8 – WORKING PENNING.....	42
ANEXO 9 – EQUITAÇÃO DE TRABALHO.....	45
ANEXO 10 – CROSS.....	45
ANEXO 11 – CAVALGADA PLANILHA	46
ANEXO 12 – ENDURO	53
ANEXO 13 – CAMINHOS DO MARCHADOR.....	53
ANEXO 14 – CAVALGADA TEMÁTICA.....	59

Departamento de Esportes da ABCCMM

Organização das Provas e dos Campeonatos

Preâmbulo

Realização – A realização das provas acontece por intermédio dos Núcleos de Criadores, com exceção das provas nacionais que são realizadas diretamente pela ABCCMM. Os Organizadores podem ser os próprios Núcleos, criadores ou empresas contratadas e credenciadas na ABCCMM, segundo os critérios do Regulamento Geral para Eventos. A ABCCMM reconhece os resultados, uma vez que os eventos sejam organizados segundo este Regulamento Geral para Provas Esportivas, que se submete ao Regulamento Geral para Eventos, tendo, porém, este Regulamento, particularidades que prevalecem sobre o Regulamento Geral para Eventos e devem ser respeitadas.

Modalidades – Três Tambores, Seis Balizas, Cinco Tambores, Prova Funcional do Mangalarga Marchador (quando realizada de forma isolada em provas esportivas), Maneabilidade, *Ranch Sorting*, *Working Penning*, *Team Penning*, *Cross* (regularidade), Cavalgada Planilhada, Equitação de Trabalho, Enduro, Caminhos do Marchador e Cavalgada Temática.

Finalidade – Reunir cavaleiros, amazonas, usuários, criadores, proprietários e treinadores em competições organizadas segundo os melhores padrões, exigindo o maior desempenho e habilidades possíveis do conjunto (cavalo e cavaleiro ou amazonas) e levando em consideração, primordialmente, o bem estar, o respeito e a proteção de todos os animais e competidores.

Ranking – É oficializado mediante o atendimento dos quesitos previstos neste Regulamento e no Regulamento Geral para Eventos. O Departamento de Esportes fornece modelos para fichas de inscrição, súmulas, formulários, etc. Cabe aos Núcleos organizar e/ou nomear os Organizadores e repassar as informações completas e os resultados das provas conforme os modelos oficiais fornecidos pelo Departamento de Esportes da ABCCMM.

Inscrições – Diretamente com o Núcleo ou o Organizador, nos mesmos moldes das exposições especializadas e das copas.

Pontuação – Após o repasse das informações por parte do Núcleo e/ou do Organizador para a ABCCMM, estando as informações dentro dos parâmetros e modelos fornecidos pelo Departamento de Esportes, os resultados são oficializados para figuração no Ranking Nacional de Esportes, uma vez que todos os quesitos deste Regulamento tenham sido cumpridos. Cada categoria, em cada modalidade, precisa de um mínimo de 03 (três) competidores inscritos, mediante participação efetiva do competidor em pista para ser oficializada, exceto no Caminhos do Marchador, onde a equivalência

de pontos é aceita, conforme descrito no regulamento da prova.

Animais apresentados ao técnico de entrada de pista, e eventualmente desclassificados ou retirados da prova por motivos previstos neste Regulamento, contam como efetivamente apresentados em pista. Somente o técnico de entrada de pista ou o jurado podem emitir esse parecer.

Suporte Técnico da ABCCMM – Os Núcleos e os Organizadores podem dispor do suporte técnico do Departamento de Esportes quando da organização das provas e campeonatos de uma ou mais modalidades. O Departamento de Esportes deve orientar sobre montagens de percursos e regulamentos, bem como pode proferir palestras e treinamentos. A ABCCMM pode apoiar de diferentes formas as ações dos Núcleos para a realização das provas esportivas. Os Núcleos e a ABCCMM devem manter diálogo constante no que se refere à organização das provas e às necessidades de cada região.

Montagem dos Percursos – Os Promotores e Organizadores tem que observar com atenção as necessidades e os quesitos de cada modalidade, providenciando materiais, equipamentos e montagem final dos percursos com antecedência mínima de 02 horas antes do início das provas, disponibilizando o local para vistoria por parte do técnico, jurado e/ou responsável indicado por parte da ABCCMM. Os percursos das provas de maneabilidade devem ser definidos pelo Departamento de Esportes ou por pessoa nomeada pelo mesmo, podendo ser, também, definidos no local pelo jurado da prova, desde que autorizado pelo Departamento de Esportes.

Nas provas de três tambores, seis balizas, e cinco tambores os percursos podem ser montados pelo organizador e conferidos pelo jurado da prova. Nestas provas, quando reduzidas as raias para ajuste em tamanhos diferentes de pistas, o fato deve ser anotado na súmula da prova e comunicado ao Departamento de Esportes.

Provas organizadas fora dos padrões técnicos e de segurança podem ser impugnadas, ao critério da ABCCMM, tendo como consequência o não reconhecimento de seus resultados. É de inteira responsabilidade dos organizadores cumprir as exigências técnicas para a realização das provas e, caso haja a identificação de falhas e a indicação de correções, estas devem ser feitas com antecedência suficiente para que não haja atrasos na programação divulgada.

Palestras e Cursos – Podem ser ministrados a pedido dos Núcleos, criadores e usuários em qualquer região do país. Os criadores e usuários devem encaminhar suas solicitações aos núcleos regionais, que devem encaminhar a solicitação por escrito, e-mail ou correios (carta registrada ou sedex) ao Diretor de Esportes, para as devidas ponderações sobre a realização.

Ranking Nacional de Provas Esportivas e Regulamento Geral das Provas Esportivas

ART. 1º – RANKING NACIONAL DE PROVAS ESPORTIVAS

No Ranking Nacional de Provas Esportivas do Mangalarga Marchador (Ranking Nacional de Esportes), animais, cavaleiros e amazonas pontuam a partir das provas regionais e nacionais promovidas por intermédio dos Núcleos e/ou da ABCCMM e oficializadas segundo os critérios deste Regulamento e do Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM.

As provas podem ocorrer de forma independente ou em conjunto com exposições e copas de marcha. O Ranking Nacional de Esportes é anual, sendo apurado dentro do ano hípico da ABCCMM, com data limite divulgada pelo Departamento de Esportes, com base na data de cada Exposição Nacional, para a realização das provas oficiais e a constatação no ranking, que terá ainda incluídas as provas da Exposição Nacional.

Os resultados dos competidores e dos animais são apurados em rankings distintos.

As pontuações por ordem de classificação são atribuídas conforme tabelas deste Regulamento.

ART. 2º – MODALIDADES DE PROVAS ESPORTIVAS

São reconhecidas pela ABCCMM, para o Ranking Nacional de Esportes, as seguintes modalidades:

a) Provas de Pista

- 1) Três Tambores
- 2) Seis Balizas
- 3) Cinco Tambores
- 4) Prova Funcional do Mangalarga Marchador Ideal (nos mesmos moldes realizados nas exposições)
- 5) Maneabilidade
- 6) Team Penning
- 7) Ranch Sorting
- 8) Working Penning

b) Provas de Percurso

- 9) Equitação de Trabalho
- 10) Cross (regularidade)
- 11) Cavalgada Planilhada
- 12) Enduro
- 13) Caminhos do Marchador
- 14) Cavalgada Temática

A execução das provas esportivas por parte dos conjuntos deve seguir os critérios definidos neste

Regulamento.

ART. 3º – PONTUAÇÃO NO RANKING

A pontuação dos competidores e dos animais segue as tabelas abaixo:

ANIMAIS	
Classificação	Competidores apresentando
	01 animal
1º	17
2º	13
3º	10
4º	8
5º	7
6º	6
7º	5
8º	4
9º	3
10º	2
11º	1
Em diante	1

COMPETIDORES	
Classificação	Pontuação
1º	17
2º	13
3º	10
4º	8
5º	7
6º	6
7º	5
8º	4
9º	3
10º	2
11º	1
Em diante	1

A partir do 11º colocado, todo competidor e todo animal somam 1 (um) ponto, com exceção dos conjuntos que tenham sido desclassificados ou não tenham completado a prova.

ART. 4º – ASSOCIADOS

O competidor ou o animal que estiver em débito com a ABCCMM por qualquer motivo, inclusive por multas, só pode ter sua pontuação reconhecida após a quitação do débito de acordo com as normas estatutárias e regulamentares da ABCCMM. Premiações só podem ser entregues ou pagas após a regularização.

É permitido ao competidor participar de até três eventos esportivos como não associado ou não dependente de associado. Do quarto evento em diante, só podem se inscrever nas provas esportivas os associados e seus dependentes diretos cadastrados.

ART. 5º – ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS ESPORTIVAS

É de inteira responsabilidade dos Núcleos e dos Organizadores atender às questões previstas no Regulamento Geral para Eventos e neste Regulamento, em especial, a previsão e a providência de todos os recursos próprios de cada modalidade, bem como todos os recursos materiais, humanos e quaisquer outros que sejam necessários à boa realização do evento e ao bem-estar dos animais, dos competidores e do público presentes, que uma vez atendidos, permitem que os eventos sejam oficializados e seus resultados reconhecidos, pontuando no Ranking Nacional de Esportes.

Quando um Núcleo ou Organizador contratar uma ou mais empresas para realizar uma competição, os mesmos são legalmente solidários na responsabilidade, junto com o prestador de serviço, sobre todos os recursos e o bom funcionamento da competição.

ART. 6º – EVENTOS

Podem ser oficializados pela ABCCMM os seguintes eventos, desde que sejam atendidas e respeitadas as questões estatutárias e de regulamentos da Associação e as legislações vigentes:

- a) Provas regionais isoladas.
- b) Campeonatos Regionais.
- c) Campeonatos integrados em âmbito nacional.
- d) Provas independentes durante a Exposição Nacional do Mangalarga Marchador, na classificação para disputa dos títulos nacionais.

Parágrafo 1º – Para efeito do Ranking, quando houver empate na soma das pontuações nos campeonatos, o desempate deve ser feito na sequência abaixo:

- a) por assiduidade do conjunto (participação no maior número de provas).
- b) pela maior quantidade de 1^{as} colocações, depois, de 2^{as} colocações e assim por diante.
- c) permanecendo o empate, pela melhor média dos tempos obtidos em pista, no campeonato.

Parágrafo 2º - Ocorrendo empate nas etapas, os conjuntos devem realizar uma passada de ABCCMM. Todos os direitos reservados. Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador – <http://www.abccmm.org.br>

desempate.

ART. 7º – PROVAS REGIONAIS

Os Organizadores locais devem solicitar a oficialização das provas regionais com a antecedência mínima de 30 dias.

Após a solicitação formal dos Organizadores do evento ao Departamento de Esportes, os mesmos devem aguardar a confirmação da ABCCMM e, somente após, podem divulgá-lo com a chancela oficial da ABCCMM.

O Organizador deve cumprir todos os itens previstos neste Regulamento para que o evento seja reconhecido e ranqueado.

ART. 8º – OFICIALIZAÇÃO DE PROVAS

Toda competição, para ser oficializada, deve ter a presença de um técnico, jurado, coordenador do Departamento de Esportes e/ou pessoa indicada para tal pelo Departamento de Esportes.

Estes podem verificar todas as questões previstas neste Regulamento, as condições e os aspectos técnicos inerentes aos competidores e animais e os demais requisitos do Regulamento Geral para Eventos.

ART. 9º – CATEGORIAS

Nas provas regionais e na Exposição Nacional são reconhecidas as seguintes categorias:

- 1) Kids (masculino e feminino): de 04 (quatro) até 07 (sete) anos.
- 2) Mirim (masculino e feminino): de 08 (oito) até 12 (doze) anos.
- 3) Juvenil (masculino e feminino): de 13 (treze) até 16 (dezesseis) anos.
- 4) Feminino (apenas feminino): a partir de 17 (dezessete) anos.
- 5) Adulto (apenas masculino): a partir de 17 (dezessete) anos.
- 6) Master (masculino e feminino): a partir de 50 anos.
- 7) Aberta (masculino e feminino): Livre para amadores e profissionais. Esta categoria é única permitida para CAVALEIROS não amadores, ou seja, profissionais que treinam ou auxiliam no treinamento e/ou apresentam cavalos no exercício de sua profissão, assim como instrutores de equitação e seus assistentes; Profissionais que pretendam assessoria de treinamento para cavalos e cavaleiros também podem participar exclusivamente na categoria Aberta. Os profissionais do mercado do cavalo, treinadores, apresentadores, peões, tratadores, jurados e técnicos de registro de qualquer raça e quaisquer outros que atuem profissionalmente dentro do ano hípico e também que montem os animais das suas atividades profissionais.
- 8) Iniciante (masculino e feminino): Categoria formada por competidores amadores sem experiência (relatada ou comprovada em provas esportivas equestres oficiais ou não de qualquer raça) que estejam iniciando no esporte hípico. Completando 3 provas dentro do mesmo ano hípico, o competidor iniciante obrigatoriamente começará o ano hípico subsequente dentro da categoria correspondente de acordo com sua idade.
- 9) Passeio (masculino e feminino): Livre para amadores e profissionais de todas as idades.

Parágrafo 1º – A categoria Aberta é a única permitida para competidores não amadores, ou seja, profissionais que treinam, prestam assessoria de treinamento ou auxiliam no treinamento e/ou apresentam cavalos no exercício de sua profissão, assim como instrutores de equitação e seus assistentes, profissionais do mercado do cavalo, treinadores, apresentadores, peões, tratadores, jurados e técnicos de registro de qualquer raça e quaisquer outros que atuem profissionalmente ou que montem os animais nas suas atividades profissionais, que desejem pontuar nas etapas e participar do ranking.

Parágrafo 2º – Competidores que treinam e apresentam seus próprios animais em concursos de marcha e competições equestres, e não se enquadram nas condições do Parágrafo 1º deste Artigo, não são considerados profissionais para fins deste Regulamento.

Parágrafo 3º – A categoria Passeio é exclusiva do Caminhos do Marchador e permite ao cavaleiro ou a amazonas participar das cavalgadas (planilhada e prova de marcha a campo) sem a obrigatoriedade de executar as provas de maneabilidade e de marcha em pista. Os participantes desta categoria devem realizar a sua inscrição de forma idêntica aos demais competidores e utilizar colete de identificação e planilha para orientação do percurso. Os animais devem apresentar a mesma documentação e os mesmos exames exigidos para os demais animais participantes.

- a) A data para definir a idade da categoria dentro de um ano hípico é a da primeira prova em que o competidor participar.
- b) Caso o competidor mude de categoria no decorrer do ano hípico, os pontos conquistados na categoria anterior ficam perdidos e de nenhuma forma podem ser transferidos para a nova categoria. O competidor, uma vez mudando de categoria dentro do ano hípico, não pode mais retornar para a categoria anterior no mesmo ano, podendo mudar novamente de categoria somente no ano hípico seguinte.
- c) Um profissional pode retornar à condição de Amador, após o período de 03 (três) anos sem se enquadrar na condição de profissional, definida no Parágrafo 1º deste Artigo.
- d) Mulheres com menos de 50 anos podem escolher entre as categorias Feminino ou Aberta.
- e) Mulheres com mais de 50 anos podem escolher entre as categorias Feminino, Master ou Aberta.
- f) Homens com menos de 50 anos podem escolher entre as categorias Adulto ou Aberta.
- g) Homens com mais de 50 anos podem escolher entre as categorias Master ou Aberta.
- h) Competidores do sexo masculino e feminino, com idades de 13 a 16 anos, participarão das categorias Juvenil.

ART. 10º – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ANIMAIS E COMPETIDORES

Podem participar das competições esportivas oficiais da ABCCMM animais e competidores nas seguintes condições:

- a) Animais:

ABCCMM. Todos os direitos reservados. Associação Brasileira dos Criadores do Cavalomangalarga Marchador – <http://www.abccmm.org.br>

- 1 – Registrados em definitivo na ABCCMM e com idade mínima de 39 meses completos, conforme o Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM.
- 2 – O animal poderá dar duas passadas em cada categoria desde que com competidores diferentes e limitado a 6 passadas em cada modalidade.

b) Competidores:

1 - Podem montar em nº ilimitado de animais, em uma mesma prova, nas categorias permitidas. Para pontuação no ranking e premiação será considerado apenas o menor tempo em cada categoria.

2 - Podem competir em apenas 01 (uma) categoria de acordo com o Artigo 9º.

As inscrições para as provas devem ser abertas a partir da data de divulgação oficial do evento e serem realizadas junto ao Núcleo ou ao Organizador.

As fichas de inscrição devem conter as seguintes informações mínimas obrigatórias:

- 1) Nome do competidor.
 - 2) Sexo.
 - 3) Data de nascimento.
 - 4) Número do RG.
 - 5) Cadastro na ABCCMM (se associado ou dependente).
 - 6) Categoria do participante.
 - 7) Endereço, telefone e e-mail.
 - 8) Nome completo do animal (idêntico ao registro).
 - 9) Categoria do animal (macho, castrado, fêmea).
 - 10) Nº de registro na ABCCMM.
 - 11) Tipo de andamento (marcha batida ou marcha picada).
 - 12) Exames de AIE, vacinações, sanidade animal e outros exigidos pela legislação vigente.
- a) Nas etapas regionais, se o animal não estiver registrado em nome do competidor na ABCCMM, pode participar do evento em nome do proprietário constante da fotocópia do certificado sob inteira responsabilidade do competidor que o inscreveu.
- b) Na etapa nacional, somente o proprietário constante do cadastro da ABCCMM pode realizar a inscrição do animal.

- c) Todo competidor menor de 18 (dezoito) anos deve portar autorização escrita e formal dos pais ou dos seus responsáveis legais, autorizando sua participação nas provas esportivas na categoria escolhida.
- d) Todos os competidores devem, juntamente com sua inscrição, assinar termos de responsabilidade, como condição para participação do evento, em que assumem todos os riscos relativos à própria pessoa, às demais pessoas presentes no evento, aos animais e aos equipamentos, isentando os organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes antes, durante e depois da prova, de qualquer tipo ou natureza.
- e) É de inteira responsabilidade do competidor, no ato da inscrição, inscrever-se e ao seu animal na categoria correta, bem como a veracidade das demais informações relativas ao mesmo, que devem estar em concordância com as informações do registro definitivo.
- f) Todos os animais devem estar devidamente chipados e possuir os registros definitivos, certificados e exames sanitários exigidos pela ABCCMM e pelos órgãos oficiais.
- g) O competidor deve apresentar todos os documentos exigidos pelo Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM e mais aqueles informados previamente pela Organização da prova.

Parágrafo 1º - Os Núcleos e os Organizadores são inteiramente responsáveis pelo correto preenchimento das fichas de inscrição e os competidores diretamente responsáveis pela coerência e veracidade das informações preenchidas. Dados incompletos ou incorretos podem levar à desclassificação, ao critério da ABCCMM e dos Organizadores. Inscrição em categoria incorreta representa à desclassificação da prova em qualquer tempo que for identificada a irregularidade durante ou após o evento.

Parágrafo 2º – Para participação em qualquer prova, o animal, caso não esteja chipado, deve portar o seu registro definitivo com resenha para conferência no ato da inscrição e/ou entrada de pista. Declarações, atestados ou quaisquer outros documentos não são aceitos.

Parágrafo 3º – Todos os competidores devem se apresentar munidos dos equipamentos de equitação e dos equipamentos de segurança que a modalidade exigir, não se responsabilizando a Organização do evento ou a coordenação pela qualidade dos mesmos.

Parágrafo 4º – Deve ser automaticamente desclassificado o conjunto (competidor e animal) identificado, em qualquer fase da prova, em categorias incompatíveis com seus perfis, sem reembolso de quaisquer valores pagos por sua inscrição.

ART. 11º – SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS E COMPETIDORES

Em uma competição isolada ou etapa de campeonato, a substituição deve ser comunicada com, pelo menos, uma hora de antecedência à hora marcada para o início da prova, e isso implica na mudança dos dados da ficha de inscrição ou cancelamento e preenchimento de nova ficha, com atualização das ABCCMM. Todos os direitos reservados. Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador – <http://www.abccmm.org.br>

informações e, no caso da substituição do animal, exige, inclusive, nova apresentação para o exame veterinário preliminar, quando a modalidade ou evento exigir.

Após iniciada a competição, não é permitida a substituição do animal ou do competidor na etapa ou prova. Caso isso aconteça, o conjunto deve ser desclassificado e, se fizer parte de um time ou dupla, o time ou a dupla devem ser desclassificados.

Para a efetivação da pontuação deve ser considerado o conjunto (animal e competidor), porém, para efeito de ranking, ambos pontuam separadamente.

O competidor pode, em etapas ou provas distintas, montar animais diferentes, porém as pontuações de ambos são intransferíveis.

ART. 12º – ORDEM DAS PROVAS

Quando em um evento ocorrer a realização de duas ou mais provas esportivas, a Organização deve definir a ordem de realização de forma a atender ao melhor andamento do evento. No caso de disponibilidade de pista ou percurso para a realização de duas ou mais provas esportivas simultaneamente, fica ao critério da Organização decidir sobre a realização, desde que disponha de todos os recursos materiais e humanos para tal.

ART. 13º – ORDEM DE CATEGORIAS E DE COMPETIDORES

A Organização deve definir a ordem das categorias de forma a atender ao melhor andamento do evento. Em condições normais, a ordem sugerida obedece à seguinte sequência: Kids, Mirim, Juvenil, Iniciante, Feminina, Adulto, Master e Aberta.

A ordem de participação em cada categoria deve ser definida por sorteio, sendo esta mesma sequência válida para todas as demais provas do dia.

Cavaleiros que apresentarem mais de um animal devem definir a ordem de prioridade, ficando o segundo animal para o final do rodízio da categoria, na mesma ordem do sorteio.

Parágrafo Único – Somente no Team Penning e na Ranch Sorting, o mesmo animal pode ser montado mais de uma vez. Nas demais provas, este fato só pode ocorrer se o animal estiver competindo em categorias diferentes.

ART. 14º – EQUIPAMENTOS DE PISTA

É responsabilidade do Núcleo ou do Organizador do evento providenciar todos os equipamentos e recursos de pista necessários ao bom funcionamento da competição em todos os seus aspectos.

ART. 15º – INFRAESTRUTURA

Os eventos oficializados pela ABCCMM devem atender às seguintes exigências:

a) Provas de Pista

- 1) Pista plana e tecnicamente em boas condições, piso de areia ou similar, com aderência suficiente para o melhor desempenho possível dos conjuntos e que tenha medida suficiente para a realização da competição, sendo de 90 m x 40 m a medida recomendada para provas cronometradas. Condições de piso e medidas inferiores podem ser aprovadas pelo Departamento de Esportes após avaliação.
- 2) Que os reparos, quando necessários, sejam feitos, no máximo, a cada 15 (quinze) passadas, podendo ser feitos a partir de cinco passadas nas provas de tambores e baliza.
- 3) Acomodações para o público com infraestrutura completa e de qualidade (disponibilidade de água potável, banheiros masculino e feminino, lavatórios, etc.).
- 4) Área de aquecimento para os conjuntos, com piso adequado.
- 5) Estrutura adequada e saudável para os animais com água à vontade, limpa, bem servida, de boa qualidade e com espaço suficiente para boa acomodação.
- 6) Nas etapas do Caminhos do Marchador, para as provas de Marcha em Pista e Maneabilidade deve ser avaliado se existem as condições mínimas necessárias para a realização em pista, considerando a segurança e o bem estar dos animais e dos competidores (em especial, topografia adequada, piso adequado e disponibilidade de água para animais e competidores).
- 7) Outras exigências que o Departamento de Esportes julgar necessárias.

b) Provas de Percurso

- 1) Os percursos devem ser definidos antecipadamente pelos Organizadores e aprovados pelo Departamento de Esportes. Quando aplicável, com as figuras obedecendo ao padrão de distância pré-estabelecido neste Regulamento.
- 2) Informações prévias sobre dificuldades inerentes ao percurso, para avaliação se estão dentro dos padrões equestres geralmente aceitos para a modalidade de prova.
- 3) Acomodações para o público com infraestrutura completa e de qualidade (disponibilidade de água potável, banheiros masculino e feminino, lavatórios, etc.).
- 4) Estrutura adequada e saudável para os animais com água à vontade, limpa, bem servida e de boa qualidade e com espaço suficiente para boa acomodação.
- 5) Nas etapas do Caminhos do Marchador, para as provas de Cavalgada Planilhada e Avaliação de Marcha em Campo (onde são avaliados o adestramento e a comodidade), deve ser avaliado se existem as condições mínimas necessárias para a realização em

campo, considerando a segurança e o bem estar dos animais e dos competidores (em especial, topografia adequada e disponibilidade de água para animais e competidores).

6) Outras exigências que o Departamento de Esportes julgar necessárias.

Parágrafo 1º - Para todas as provas (de pista, de percurso e Caminhos do Marchador), o Departamento de Esportes deve fornecer o Caderno de Encargos com os itens obrigatórios em cada prova, ao qual os organizadores se comprometem em atender integralmente, ao solicitar a realização de uma prova.

Parágrafo 2º - Deve ser realizada uma nova apresentação de todos os competidores ou de toda a categoria se, por motivos de força maior, o layout da pista ou do percurso for alterado.

ART. 16º – CRONOMETRAGEM E FOTOCÉLULA NAS PROVAS

A linha de partida e chegada deve ser bem demarcada e nela instalada o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre as marcações da largada e aparelhos de fotocélula deve ser de, no mínimo, 08 (oito) metros, ou ao critério do Departamento de Esportes, respeitando-se a margem de segurança e qualidade técnica da prova. O uso de painel eletrônico e impressora de tempos também são recomendados.

Em caso de pane ou defeito na fotocélula que impossibilite o uso do equipamento, um equipamento reserva deve ser colocado e, se não houver fotocélula reserva, devem ser utilizados dois cronômetros, porém, se isso ocorrer no meio de uma categoria, todos os competidores dessa categoria devem correr novamente. No caso de uso de cronômetros, o tempo do competidor deve ser divulgado a cada passagem, e devem ser utilizados, no mínimo, 03 (três) cronômetros.

Parágrafo Único - Caso o cronômetro ou a fotocélula falhem durante a apresentação dos competidores, estes podem optar por apresentar-se novamente imediatamente após o ocorrido ou no final da categoria. Caso o competidor seja o último da categoria, o mesmo pode optar por um descanso de 5 minutos para a nova passagem.

ART. 17º – TRAJES

É obrigatório o uso de traje apropriado: chapéu ou boné, blusa polo, camisa ou camiseta com gola e mangas, calça comprida ou culote de equitação e bota ou botina, conforme os critérios definidos pela ABCCMM.

O competidor até 16 anos, independente da categoria, deve utilizar capacete de proteção para provas esportivas (de equitação, bicicletas, motocicletas ou outros) com alça jugular ajustável, com ou sem queixeira, em todas as provas esportivas.

É recomendável que todos os competidores utilizem capacete de proteção para provas esportivas (de equitação, bicicletas, motocicletas ou outros) com alça jugular ajustável, com ou sem queixeira, nas

provas esportivas.

Quando o cavaleiro se apresentar na pista, deve estar devidamente trajado, com a camisa, camiseta ou blusa polo colocada para dentro da calça. Camisas de botão tem que estar obrigatoriamente fechadas/abotoadas.

ART. 18º – ARREAMENTOS E EMBOCADURAS

É permitido o uso normal de arreamentos, acessórios, cabeçadas e embocaduras, em conformidade com o Regulamento Geral para Eventos, sendo proibidos os itens listados abaixo:

- a) Embocaduras extraorais, freio indiano, hackmore mecânico, serrado ou cortadeira, meio queixinho, argolão, bridão e freio de rosca, embocaduras com bocados cortantes, de correntes, torcidos ou com quinas vivas (quadrados) e, para animais até 48 meses, o elever (levantador).
- b) Barbelas de arame ou torcidas, mesmo as protegidas. ®
- c) Cabeçadas, focinheiras fechadores de boca, com cabos metálicos (revestidos ou não) ou cortantes.
- d) Rédeas auxiliares alemã, de atar, chambon, gogue, quatro rédeas.
- e) Gamarras fixas.
- f) Colares e pescoceiras.
- g) Quaisquer artificios cortantes ou perfurantes.
- h) Selas, peitorais, cilhas, barrigueiras, freios, bridões e quaisquer equipamentos que machuquem os animais.

Parágrafo 1º - O Rebenque ou chicote é permitido, nas provas de marcha em pista e nas cavalgadas (Planilhada e Marcha em Campo e Cavalgada Temática), somente se portado na mão do competidor, sendo vedada a sua afixação na sela ou em qualquer parte do arreamento ou da vestimenta do competidor durante as provas, em conformidade com o Regulamento Geral para Eventos. É vedada a utilização do rebenque ou chicote nas provas esportivas de velocidade (maneabilidade, tambores e balizas) e nas provas de bois.

Parágrafo 2º - O conjunto pode ser desclassificado mesmo depois de concluída sua apresentação, estando dentro ou fora de pista, se constatado qualquer um dos casos acima.

Parágrafo 3º - Está liberado o uso de Martingales, conforme imagem.



Embocaduras, Rédeas, Selas e Mantas

Todos os freios devem ser usados com barbela, e estas devem ser ajustadas à mandíbula do animal, com folga adequada.

São permitidas rédeas de qualquer tipo, espessura e material, desde que simples.

A utilização de sela é obrigatória em todas as atividades em que se monte o animal.

São permitidas selas de qualquer modelo desde que devidamente equipadas com armação, loros, estribos, cilha e barrigueira.

É obrigatória a utilização da barrigueira (traseira) no arreamento para as provas de marcha em pista e marcha em campo do Caminhos do Marchador, sendo opcional nas demais provas deste Regulamento.

É permitido o uso de mantas ou baixeiros, baldranas, peitorais, rabichos, cabeçadas e focinheiras de acordo com as normas de arreamentos e acessórios do Regulamento Geral para Eventos.

Nas provas de marcha em pista e em campo do Caminhos do Marchador é permitida a utilização de uma única manta, de qualquer tipo, com até 2,5 cm de espessura, sendo permitido um couro animal fino como isolamento da manta, de acordo com o Regulamento Geral para Eventos. Para as demais provas esportivas são permitidos baixeiros e mantas de qualquer tipo e espessura.

Ferraduras e Proteções

Para as provas de marcha em pista e em campo do Caminhos do Marchador as ferraduras devem seguir as mesmas regras dos concursos de marcha (simples, iguais, abertas, da mesma espessura, peso, largura e material nas quatro patas), atendendo às proibições descritas no Regulamento Geral para Eventos (roller, rompão, ortopédicas, etc.).

São permitidas ferraduras de qualquer tipo para as demais provas esportivas, desde que utilizadas nas quatro patas.

Opcionalmente, os animais podem participar de quaisquer provas não ferrados das quatro patas.

É permitido o uso de cloches, caneleiras, boleteiras, skid-boots, ligas de trabalho e outras proteções normalmente utilizadas nas provas de esporte, com exceção das provas de marcha em pista e em campo do Caminhos do Marchador.

ART. 19º – DISCIPLINA

Critérios que desclassificam:

- a) Desobedecer e/ou desrespeitar qualquer item deste Regulamento.
- b) Incitar os competidores ou o público em geral.
- c) Fazer gestos de ofensa e utilizar palavras de baixo calão ou impróprias, no ambiente da competição e dentro do recinto de competições.
- d) Denegrir a imagem da ABCCMM e/ou do seu corpo diretivo, bem como dos organizadores da competição e prestadores de serviço.

- e) Atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto, cabendo ainda, por avaliação do Departamento de Esportes e da Diretoria, a análise da situação para aplicação de possível suspensão do competidor e ou associado envolvido.
- f) Entrada do competidor em pista em qualquer momento da prova, salvo por ocasião de sua apresentação regulamentar, durante a apresentação de qualquer categoria. Qualquer comunicação com o jurado deve ser feita por intermédio dos responsáveis pela organização.
- g) No caso dos menores de idade, entrada do seu responsável em pista em qualquer momento da prova, salvo por ocasião de sua apresentação regulamentar, durante a apresentação de qualquer categoria. Qualquer comunicação com o jurado deve ser feita por intermédio dos responsáveis pela organização.

Parágrafo 1º – A desclassificação relativa aos itens acima referenciados fica ao critério exclusivo dos jurados de pista, veterinários ou responsáveis técnicos do evento.

Parágrafo 2º - Toda e qualquer pessoa que atua no recinto da prova (competidor, jurado, auxiliar, secretário, armador de percurso, locutor, curraleiro, segurança e qualquer pessoa da equipe técnica ou de organização) que se sentir ofendido por um competidor ou proprietário de animal que participe das competições, pode formalizar pedido de punição do ofensor junto à organização da prova.

Parágrafo 3º - O Júri de Apelação deve avaliar a solicitação e, em caso de confirmação, o Departamento de Esportes deve ser comunicado e definir a aplicação de punição, podendo ser a suspensão do competidor da prova ou por período mais extenso, conforme o Regulamento Geral para Eventos. A denúncia só tem validade se o fato ocorrer dentro do recinto da prova, seja em pista ou fora dela.

Art. 20º – PENALIDADE I

O conjunto e/ou o proprietário do animal podem ser multados no valor de uma inscrição quando o competidor:

- a) Adentrar na pista sem autorização do jurado de prova, antes do início da competição ou a qualquer momento.
- b) Após ultrapassar o marcador, por erro de percurso ou desistência de completar a prova, ultrapassar o tempo de 01 (um) minuto para deixar a pista.

ART. 21º – PENALIDADE II

Nas provas, os conjuntos devem ser penalizados por falta cometida, conforme tabelas específicas previstas em cada modalidade.

- a) Derrubar tambor ou baliza e quaisquer outros equipamentos de pista que façam parte do percurso da competição ou demais elementos da prova consiste em tocar sua lateral no solo.
- b) Tanto a baliza quanto o tambor e quaisquer outros equipamentos de pista que façam parte do percurso da competição ou demais itens da prova podem ser tocados pelo competidor, podendo o competidor segurá-los para impedir que os mesmos caiam ao chão.

ART. 22º – AUXÍLIO AO COMPETIDOR EM PISTA

Somente os competidores das categorias Kids e Mirim e os portadores de necessidades especiais podem ser orientados por um ou dois auxiliares em pista, que podem ser os pais ou pessoas livremente aceitas pelo competidor, desde que não atuem diretamente nos animais ou no competidor.

Nas demais categorias, qualquer orientação ou auxílio direto dentro da pista, mesmo em caso de quedas ou acidentes, configura desclassificação do competidor na prova.

ART. 23º – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO EM PROVAS

- a) Não se apresentar munido dos trajes, equipamentos de equitação ou de segurança exigidos neste Regulamento.
- b) Por crueldade contra sua montaria.
- c) Apresentar visível falta de domínio ou grande dificuldade em dominar seu animal, colocando em risco a sua segurança, da montaria e de terceiros.
- d) Desacatar, a viva voz, jurado, equipe veterinária, monitores, fiscais, técnicos, membros da Organização, diretores de prova e as decisões do Júri.
- e) Não comparecer aos exames veterinários e às inspeções dentro dos tempos estipulados ou quando solicitado.
- f) Impedir exames veterinários e inspeções.
- g) Constatação visual ou laboratorial do uso de doping ou recusa na coleta de material para a realização do mesmo.
- h) Consumo de bebida alcoólica no local da prova, ou seja, na entrada e dentro da pista, antes e durante a prova.
- i) A utilização de qualquer medicação parenteral ou oral, exceto eletrólitos orais, sem prévia autorização e acompanhamento pela Equipe Veterinária ou pelos responsáveis técnicos do evento.
- j) Claudicação (Manqueira).
- k) Desidratação.
- l) Hipertermia.
- m) Feridas, distensões musculares ou quaisquer outros machucados importantes.
- n) Cortes profundos.
- o) Cólica.

- p) Contratura muscular localizada (cãibras).
- q) Fadiga.
- r) Ultrapassar o tempo limite de 01 minuto, após a chamada do locutor, para iniciar sua apresentação em pista, ao critério e avaliação do jurado da prova.
- s) Ultrapassar o tempo limite de 01 minuto para sair da pista após sua apresentação.
- t) O conjunto que adentrar a pista sem autorização do jurado da prova pode ser desclassificado, ao critério do jurado da prova.
- u) O competidor que adentrar a pista montado antes do início da competição, para fazer reconhecimento de percurso, uma vez que o percurso da prova esteja preparado.

Parágrafo 1º – É permitido o uso de eletrólitos por via oral espontânea. Medicamentos de uso tópico, parenteral ou oral somente podem ser utilizados se previamente autorizados e acompanhados pela Equipe Veterinária ou pelos responsáveis técnicos do evento, e este fato deve ser anotado na ficha veterinária.

Parágrafo 2º – A definição da desclassificação relativa aos itens acima referenciados fica ao critério exclusivo dos jurados de pista, veterinários ou responsáveis técnicos do evento.

ART. 24º – SEM APROVEITAMENTO TÉCNICO (SAT)

Critérios para a ausência de aproveitamento técnico dos conjuntos (SAT):

- a) Queda do competidor, somente quando houver ferimento ou dano visível ou perceptível ao mesmo ou ao animal. Caso ocorra a queda e não havendo ferimento ou qualquer dano físico no animal e no competidor, este pode montar e concluir a sua prova. Os competidores das categorias Kids e Mirim podem ser ajudados a montar novamente e continuar a prova do local onde ocorreu a queda.
- b) Erro de percurso, quando nas provas de Três Tambores, Cinco Tambores e Seis Balizas.
- c) Chicotear, esporear ou bater, de qualquer forma e intensidade, à frente da sela do animal.
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo, decorrente ou não das atividades da prova, a qualquer momento da competição, dentro ou fora de pista, podendo ser observado pelo jurado da prova ou pelo técnico de entrada de pista.
- e) Não se apresentar para inspeção veterinária antes e/ou depois de sair de pista.
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado, a qualquer momento, dentro ou fora de pista.
- g) Apresentar-se montado para inspeção recusando-se a desmontar quando solicitado.
- h) Ultrapassar o tempo de 01 (um) minuto após o anúncio do locutor para iniciar sua apresentação.
- i) Ultrapassar o tempo de 01 (um) minuto para sair de pista após sua apresentação.
- j) Diminuir propositadamente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova.
- k) Usar trajes em desacordo com o Regulamento, inclusive camisa desabotoada, aberta ou para fora da calça, ausência de chapéu ou boné, boné virado para trás, tênis, etc.

- l) Não utilização de capacete, por competidor até 16 anos.
- m) Usar equipamentos não aceitos e/ou não regulamentados.
- n) Colisão ou quebra, intencional ou não, de qualquer equipamento, dentro ou fora de pista, que traga qualquer prejuízo para o organizador.
- o) Competir preso à sela ou ao animal.
- p) Nas provas de tambores, balizas, maneabilidade e cross, o competidor, após iniciar sua apresentação, ultrapassar a linha de largada/chegada antes de concluir o percurso.

Parágrafo 1º – No caso do animal apresentar qualquer tipo de lesão ou ferimento pré-existente à prova, o mesmo deve ser apresentado ao veterinário ou responsável técnico do evento para avaliação prévia das condições para a autorização de participação ou não das provas.

Parágrafo 2º – A definição do SAT fica ao critério do jurado de pista, veterinários ou responsáveis técnicos do evento.

ART. 25º – EXAME ANTIDOPING

A qualquer momento, pode ser colhido material dos animais inscritos para as provas esportivas para a realização do exame antidoping, em conformidade com a Resolução Nº 01, de Maio de 2016 (Regulamento Antidoping) da ABCCMM.

Confirmado o doping:

- 1) O animal perde as suas classificações e premiações no evento e não pode competir mais no campeonato vigente, sujeitando-se às penalidades e sanções previstas no Regulamento Antidoping.
- 2) São suspensos, a partir da data da constatação, o animal, o competidor, o proprietário e o treinador do animal de todas as competições oficiais conforme os prazos estipulados no Regulamento Antidoping e no Regulamento Geral para Eventos.
- 3) Em caso de obstrução ou tentativa de obstrução ou quaisquer outros casos onde o competidor, tratador, veterinário, funcionário ou proprietário impedir o exame antidoping, o resultado do animal e dos competidores que porventura o tenham equitado na prova, é impugnado, resultando em desclassificação e estes estão sujeitos às mesmas penalidades e sanções previstas no Regulamento Antidoping e no Regulamento Geral para Eventos.

ART. 26º – RESPONSABILIDADES DOS JURADOS E DOS JUÍZES DE PROVAS ESPORTIVAS

A - Responsabilidades dos Jurados

ABCCMM. Todos os direitos reservados. Associação Brasileira dos Criadores do Cavalomangalarga Marchador – <http://www.abccmm.org.br>

- a) Em qualquer ocasião, agir de forma profissional e imparcial.
- b) Apresentar-se no local do evento, pelo menos, uma hora antes do início da competição e verificar se todos os itens de Regulamento estão sendo cumpridos, como equipamentos de pista e outros recursos necessários ao bom funcionamento da prova. Quaisquer itens em desacordo com o Regulamento ou que prejudiquem o bom andamento dos trabalhos devem ser corrigidos ou alterados segundo suas solicitações, em tempo hábil, sem prejudicar os horários marcados.
- c) Usar traje oficial da ABCCMM.
- d) Cumprir com suas responsabilidades e auxiliar os Organizadores do evento até o final da apuração dos pontos e final dos trabalhos.
- e) Responsabilizar-se pelo julgamento segundo os critérios deste Regulamento.

A decisão do jurado é soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e dos competidores e o mesmo pode ordenar a retirada de qualquer competidor ou animal da competição, por conduta antiesportiva ou inadequada, atos de crueldade ao animal ou que julgue não estar cumprindo este Regulamento.

B- Responsabilidades dos Juizes de Provas Esportivas

- a) Em qualquer ocasião, agir de forma profissional e imparcial.
- b) Apresentar-se no local do evento, pelo menos, uma hora antes do início da competição e verificar se todos os itens diretamente relacionados à sua função estão sendo atendidos antes do início do evento. Quaisquer itens em desacordo com o Regulamento ou que prejudiquem o bom andamento dos trabalhos devem ser corrigidos ou alterados segundo suas solicitações, em tempo hábil, sem prejudicar os horários marcados.
- c) Usar traje oficial da ABCCMM.
- d) Cumprir com suas responsabilidades e auxiliar os Organizadores do evento até o final da apuração dos pontos e final dos trabalhos.
- e) Participar dos cursos de reciclagem relacionados ao Departamento de Esportes. A não participação pode ensejar a sua suspensão temporária ou retirada da lista de juizes de provas esportivas do Departamento de Esportes.
- f) Conhecer todas as informações e regras do Regulamento e manter o Regulamento impresso sempre junto a si para eventuais dúvidas durante a prova.
- g) Sob sua avaliação, pode solicitar ao jurado paralisar a prova e solicitar correções que sejam consideradas necessárias ao atendimento do Regulamento segundo suas funções.
- h) Responsabilizar-se pelas verificações do Regulamento dentro de suas funções de técnico de entrada e saída de pista nas provas esportivas.

- i) Atuar na condição de fiscal de trajés e equipamentos de equitação, podendo indicar ao jurado da prova que pode proceder com a desclassificação do conjunto após a sua apresentação em pista.

A decisão do juiz de provas esportivas é soberana em todos os casos que afetem diretamente suas atribuições nesta função.

O Departamento de Esportes pode nomear 01 (um) ou mais juízes de provas esportivas para as etapas das provas esportivas.

ART. 27º – APELAÇÕES

Toda e qualquer Apelação (Recurso) referente a qualquer prova esportiva deve ser feita por escrito à Organização da competição mediante uma taxa de valor igual à inscrição, que deve ser devolvida se, e somente se, o julgamento for favorável ao apelador. As partes envolvidas devem comparecer à audiência durante a competição.

O Júri de Apelação deve ser composto por cinco membros, sendo: um representante do Departamento de Esportes, um membro da Organização, o jurado da prova ou técnico / veterinário de entrada de pista e dois competidores escolhidos ou eleitos pelos demais competidores, desde que não estejam envolvidos na causa da apelação.

Nas exposições ou competições de maior duração, os representantes dos competidores podem ser mantidos por todo o período do evento ou ser eleitos diariamente, ao critério dos competidores e por decisão dos mesmos no início do evento.

Os recursos devem ser entregues ao organizador da prova, por escrito e assinados, dentro de um prazo máximo de 30 minutos após o ocorrido. Após esse prazo, o recurso não deve ser aceito e o competidor não pode pleitear qualquer ajuste ou mudança de resultado ou decisão da prova. Todo e qualquer assunto antes de ser comunicado ao jurado deve ser primeiramente dirigido à Organização.

ART. 28º – CONDUTA PROIBIDA

É proibido inflar categorias com inscrições inexistentes e, caso esse fato venha a ser constatado, o organizador e os competidores envolvidos podem ser suspensos por até 12 meses, ao critério da avaliação da ABCCMM.

ART. 29º – CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Todo competidor, associado ou não à ABCCMM, que esteja presente no recinto ou competindo, ao efetivar sua inscrição, declara, compulsoriamente, conhecer integralmente este Regulamento e se sujeitar ao mesmo.

ART. 30º – DEVOUÇÃO DE PREMIAÇÃO E TROFÉU

O competidor que, por qualquer motivo, for obrigado a devolver a premiação e/ou o troféu, e não o fizer, não pode se inscrever em nenhuma competição esportiva oficializada pela ABCCMM até que regularize a sua situação.

ART. 31º – CAMPEONATOS BRASILEIROS DE ESPORTES

Campeonatos Brasileiros do Caminhos do Marchador e de Provas Esportivas

São realizados os Campeonatos Brasileiros do Caminhos do Marchador, de Cavalgada Planilhada, de Provas Esportivas e de Marcha do Caminhos do Marchador, podendo o competidor, se desejar, participar de cada campeonato ou prova isoladamente.

Todas as provas esportivas previstas neste Regulamento pontuam, desde que tenham sido solicitadas, aprovadas e chanceladas pela ABCCMM, e acompanhadas pelo jurado e/ou diretor de provas nomeado pela Associação. Para os campeonatos do Caminhos do Marchador e de Marcha Batida e de Marcha Picada do Caminhos do Marchador pontuam somente as provas chanceladas das etapas do Caminhos do Marchador.

As provas chanceladas de Enduro pontuam junto ao Ranking da Cavalgada Planilhada, desde que sejam organizadas segundo o Regulamento de Enduro da CBH e sejam devidamente solicitadas e aprovadas pela ABCCMM.

CAMPEONATO BRASILEIRO DO CAMINHOS DO MARCHADOR

O Campeonato Brasileiro do Caminhos do Marchador visa premiar os competidores que totalizarem o maior número de pontos nas provas do Caminhos do Marchador, nas suas respectivas categorias, dentro do ano hípico, conforme os critérios definidos.

É obrigatória a participação em, no mínimo, três etapas, incluindo a Etapa Nacional, para poder participar da disputa dos títulos do Campeonato Brasileiro. Competidores que não participem da Etapa Nacional, não disputam os títulos do Campeonato Brasileiro.

ABCCMM. Todos os direitos reservados. Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador – <http://www.abccmm.org.br>

Todas as etapas, inclusive a Etapa Nacional, tem o mesmo peso, sendo a Etapa Nacional decisiva nos critérios de desempate.

Para a definição da classificação do Campeonato Brasileiro do Caminhos do Marchador, devem ser considerados os três melhores resultados do competidor, independente de qual animal foi montado, utilizando a tabela de pontuação do ranking para definir as pontuações, com a soma de pontos definindo as classificações do Campeonato Brasileiro dentro de cada categoria.

Critérios de desempate do Campeonato Brasileiro do Caminhos do Marchador:

1º- Melhor classificado na Etapa Nacional do Caminhos do Marchador.

2º- Maior número de 1º lugares em todas as etapas.

3º- Maior número de 2º lugares em todas as etapas.

4º- Maior número de 3º lugares em todas as etapas.

Permanecendo este critério até o desempate.

A pontuação é do competidor, independente do animal montado em cada etapa.

Os ganhões, éguas e castrados disputam em igualdade de condições, independentemente do andamento.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PROVAS ESPORTIVAS

O Campeonato Brasileiro de Provas Esportivas visa premiar os competidores que totalizarem o maior número de pontos nas provas esportivas, nas suas respectivas categorias, dentro do ano hípico, conforme os critérios definidos.

Para a definição da classificação do Campeonato Brasileiro de Provas Esportivas, devem ser considerados os 08 (oito) melhores resultados do competidor, independente de qual animal foi montado, utilizando a tabela de pontuação do ranking para definir as pontuações, com a soma de pontos definindo as classificações do Campeonato Brasileiro, dentro de cada categoria.

Critérios de desempate do Campeonato Brasileiro de Provas Esportivas:

1º- Maior número de 1º lugares em todas as etapas;

2º- Maior número de 2º lugares em todas as etapas;

3º- Maior número de 3º lugares em todas as etapas,

Permanecendo este critério até o desempate.

ART. 32º – PROVAS ESPORTIVAS DE PISTA

As regras e os requisitos específicos das provas esportivas de pista estão detalhados nos Anexos 1 a 8 deste Regulamento.

- a) Anexo 1 – Três Tambores.
- b) Anexo 2 – Seis Balizas.
- c) Anexo 3 – Cinco Tambores.
- d) Anexo 4 – Prova Funcional do Mangalarga Marchador (nos moldes da realizada nas exposições).
- e) Anexo 5 – Maneabilidade.
- f) Anexo 6 – Team Penning.
- g) Anexo 7 – Ranch Sorting.
- h) Anexo 8 – Working Penning.

ART. 33º – PROVAS ESPORTIVAS DE PERCURSO

As regras e os requisitos específicos das provas esportivas de percurso estão detalhados nos Anexos 9 a 12 deste Regulamento.

- a) Anexo 9 – Equitação de Trabalho.
- b) Anexo 10 – Cross.
- c) Anexo 11 – Cavalgada Planilhada.
- d) Anexo 12 – Enduro.
- e) Anexo 13 – Caminhos do Marchador.

ART. 34º – RANKING GERAL DO ESPORTE

1. Objetivos

1. Fomentar a raça através dos esportes regulamentados no Mangalarga Marchador.
2. Ciar um Ranking Geral do Esporte independente e sem relação com os atuais Ranking da raça.
3. Valorizar o criador, o animal e priorizar o criador que utilize animal de seu criatório nos esportes da raça.
4. Pontuar todas as modalidades esportivas em função do número de conjuntos envolvidos na prova.

2. Tabela de pontos

Provas de Exterior	Até nº de conjuntos		Igual ou acima de nº de conjuntos	
	<u>Conjuntos</u>	<u>Ptos.</u>	<u>Conjuntos</u>	Ptos
Cavalgadas	50	3	51	5
Cavalgadas Planilhadas	40	3	41	5
Cavalgadas Temáticas	70	3	71	5
Caminhos do Marchador	50	3	51	5
Enduros	15	3	16	5
CROS	15	3	16	5

Provas de Pista	Até nº de conjuntos		Igual ou acima de nº de conjuntos	
	<u>Conjuntos</u>	<u>Ptos.</u>	<u>Conjuntos</u>	Ptos
Três Tambores	30	3	31	5
Cinco Tambores	30	3	31	5
Seis Balizas	30	3	31	5
Prova Funcional do MM	30	3	31	5
Equitação de Trabalho	15	3	16	5
Maneabilidade	30	4	31	7
Team Penning	30	4	31	7
Ranch Sorting	30	4	31	7
Working Penning	30	4	31	7
Equitação de Trabalho	15	3	16	5

3. Crédito dos pontos

Os pontos serão computados em 2 categorias:

Criador não competidor	Será pontuado no sufixo do criador de acordo com a apuração com base na tabela acima
Criador Competidor	Será pontuado ao criador de acordo com a apuração com base na tabela acima, com pontuação dobrada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Nas provas esportivas, a equipe veterinária oficial somente está contratada para as verificações e os serviços previstos no Regulamento, sendo de inteira responsabilidade dos competidores, proprietários e respectivas equipes de apoio, providenciar veterinários desvinculados da Organização para atendimentos de urgência, emergência ou quaisquer outras demandas. Qualquer atendimento veterinário, mesmo que prestado pelos veterinários contratados pela organização ou pela ABCCMM, em função da urgência ou da disponibilidade, é de inteira responsabilidade dos competidores e proprietários, que devem arcar com os custos dos medicamentos, recursos utilizados e serviços prestados.

O reconhecimento de pista pode ser permitido ao critério da Organização e deve ser encerrado com antecedência mínima de 20 minutos em provas de pista e 60 minutos em provas de percurso. O reconhecimento de pista é permitido a pé, não sendo permitido o reconhecimento de pista montado.

Durante a realização das provas de pista não é permitido aos competidores solicitar a redução total do som, sendo aceita somente a redução parcial, com a manutenção das falas dos organizadores e a remoção das músicas de fundo.

Em caso de propagandas e premiações incrementadas por patrocinadores, a Organização da prova se reserva o direito de aprovar ou reprovar o material a ser veiculado e que, por ventura, possa gerar quaisquer constrangimentos ou conflitos. O material a ser veiculado pelos patrocinadores não pode ter veiculação de qualquer informação ou produto que seja conflitante com as normas, estatuto e regulamentos da ABCCMM.

ART. 35º – CASOS OMISSOS

Casos omissos devem ser resolvidos pelo Juri de Apelação e/ou pela Diretoria da ABCCMM, e as resoluções tomadas devem estar em conformidade com este Regulamento e com o Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM.

ANEXOS**ANEXO 1 – TRÊS TAMBORES****1 - Disposições Gerais**

Os três tambores devem ser colocados na medida exata, conforme o diagrama específico, podendo o espaçamento ser reduzido em caso de pista que não comporte a raia oficial.

O competidor deve contornar o primeiro tambor virando à direita, o segundo tambor virando à esquerda e o terceiro tambor também à esquerda, retornando até ultrapassar a linha de partida/chegada.

O percurso pode ser realizado no sentido inverso, ao critério do competidor. Neste caso, o competidor deve contornar o primeiro tambor virando à esquerda, e os segundo e terceiro tambores virando à direita, retornando até ultrapassar a linha de partida/chegada.

- a) A raia oficial deve ter as seguintes medidas, considerando-se as distâncias entre os centros dos tambores, conforme a Figura 01 deste Regulamento:
- Da linha de partida/chegada (fotocélula) até a linha entre os dois primeiros tambores: 12 m;
 - Entre o primeiro e o segundo tambor: 20 m;
 - Do primeiro ao terceiro tambor e do segundo ao terceiro tambor: 25 m.

2 - Equipamentos

Três tambores de 200 (duzentos) litros, vazios, tampados, pintados e/ou cobertos com capas apropriadas, livres de qualquer fixação ao solo, em pé e com as bordas superiores protegidas.

3 - Linha de Partida e Chegada

É permitida a largada a todo galope. Para julgamentos realizados com cronômetro manual, a contagem do tempo inicia-se no momento em que o focinho do animal ultrapassar a linha de partida, encerrando-se a contagem, no retorno do animal, no momento em que o focinho do mesmo ultrapassar a linha de chegada. Para julgamentos onde a cronometragem é realizada por fotocélula, vale o tempo da cronometragem automática.

Penalizações - Três Tambores	Faltas
Derrubar tambor	01 por ocorrência
Erro de Percurso	Desclassificação.
Derrubar equipamento de fotocélula	Desclassificação.

ANEXO 2 – SEIS BALIZAS

1 - Disposições Gerais

As seis balizas devem ser colocadas na medida exata, conforme o diagrama específico, podendo o espaçamento ser reduzido em caso de pista que não comporte a raia oficial.

A raia oficial deve ter as seguintes medidas, conforme a Figura 03 deste Regulamento:

- a) Da linha de partida/chegada (fotocélula) até a primeira baliza: 6,5 m;
- b) Entre as balizas: 6,5 m.

Em caso de redução da raia, para fins de comportar em pistas menores, a distância mínima da linha de partida/chegada até a primeira baliza e entre as balizas deve ser de 5 m, mas estas medidas devem ser utilizadas exclusivamente na hipótese de não haver espaço para montagem da raia oficial. Em caso de redução da raia para acomodação na pista, esse fato deve ser comunicado oficialmente ao Departamento de Esportes, que deve autorizar o ajuste, antes da realização das provas. Essa informação é importante para o registro das informações das provas realizadas nas várias regiões.

O competidor deve iniciar a sua apresentação pela baliza localizada ao fundo da pista, podendo optar por entrar pela direita ou pela esquerda das balizas.

2 - Equipamentos

Tubo de metal de, no máximo, 30 cm de altura, soldado em uma base de disco de freio de veículos leves ou material ferroso com formato e peso semelhantes. A haste deve ser de tubo de PVC rígido branco, entre 25 mm e 32 mm de diâmetro, que deve ser pintado ou adesivado nas cores mais visíveis possíveis, de forma a assegurar excelente visibilidade, medindo entre 1,80 m e 2,00 m de comprimento, sem emendas.

3 - Linha de Partida e Chegada

É permitida a largada a todo galope. Para julgamentos realizados com cronômetro manual, a contagem do tempo inicia-se no momento em que o focinho do animal ultrapassar a linha de partida, encerrando-se a contagem, no retorno do animal, no momento em que o focinho do mesmo ultrapassar a linha de

chegada. Para julgamentos onde a cronometragem é realizada por fotocélula, vale o tempo da cronometragem automática.

Penalizações – Seis Balizas	Faltas
Derrubar baliza	01 por ocorrência
Erro de Percurso	Desclassificação.
Derrubar equipamento de fotocélula	Desclassificação.

ANEXO 3 – CINCO TAMBORES

1 - Disposições Gerais

Os cinco tambores devem ser colocados na medida exata, conforme a Figura 05 deste Regulamento, podendo o espaçamento ser reduzido em caso de pista que não comporte a raia oficial.

A prova deve ser realizada conforme abaixo:

- a) Inicia-se a competição com a fase classificatória, com uma passada individual de cada conjunto, sendo os tempos utilizados como critério para a próxima passada, em duplas.
- b) A fase classificatória pode ser feita um dia antes da final, ao critério da Organização, desde que previamente divulgada aos competidores até ao momento da inscrição.
- c) Na fase classificatória, no caso do conjunto cometer falta, ou seja, derrubar ou deslocar o tambor de sua base original, esta deve ser acrescida no tempo da sua passada, para cálculo do seu tempo para classificação.
- d) Na formação das duplas devem ser usados os dois, quatro, oito, dezesseis ou trinta e dois melhores tempos, segundo o número de competidores da fase classificatória e de acordo com o critério adotado pela Comissão Organizadora, sendo classificados, no máximo, trinta e dois competidores para a fase de duplas. As duplas são formadas entre os menores e maiores tempos, ou seja, a primeira dupla a se apresentar deve ser composta pelos competidores com o menor tempo e com o maior tempo da fase classificatória, e assim sucessivamente.
- e) Os melhores tempos escolhem, nas corridas em dupla, o lado que querem correr.
- f) Nas passadas em dupla:
 - Se um dos conjuntos derrubar o tambor de sua base original, o outro conjunto é o vencedor da passada.
 - Se os dois conjuntos derrubarem ou deslocarem um ou mais de um tambor de sua base original, vence o conjunto que derrubar menos tambores e, no caso de número igual de tambores derrubados, vence o conjunto que ultrapassar primeiro a linha de chegada.
 - Se um dos conjuntos errar o percurso, o mesmo está eliminado da competição.
 - Se os dois conjuntos errarem o percurso, ambos estão eliminados da competição.
 - Deve haver uma linha de cal separando as duas raias. Caso um dos animais pise na linha ou

- ultrapasse-a, o conjunto está eliminado, sendo seu concorrente o vencedor.
- Se ambos os conjuntos pisarem ou ultrapassarem a linha de separação das raias, ambos estão eliminados da competição.
 - Se, em uma passada, um dos conjuntos derrubar um ou mais tambores e o outro pisar na linha de separação da raia, está eliminado o conjunto que pisar na linha, sendo vencedor o que derrubar um ou mais tambores.
 - Se um dos conjuntos pisar na linha de separação das raias e seu oponente errar o percurso, ambos estão eliminados.
 - Qualquer dos conjuntos que pisar ou ultrapassar a linha de chegada, por dentro ou por fora da marcação, antes de concluir o percurso, está eliminado da competição.
 - Qualquer dos conjuntos que derrubar as balizas ou os equipamentos que marcam a linha de partida/chegada, está eliminado da competição.
 - Na disputa do 1º, 2º, 3º e 4º colocados, se os dois conjuntos de uma passada, na disputa de uma destas classificações, forem desclassificados, devem fazer nova passada até definir o vencedor.
- g) A fase da competição onde ocorre a formação das duplas com passada simultânea pode ser excluída, validando-se, para a definição final das classificações, a cronometragem dos tempos de prova. Essa definição precisa ser validada pelo jurado da prova ou pelo Departamento de Esportes.

Penalizações - Cinco Tambores	Faltas
Derrubar tambor	01 por ocorrência
Erro de Percurso	Desclassificação.
Derrubar equipamento de fotocélula	Desclassificação.

ANEXO 4 – PROVA FUNCIONAL DO MANGALARGA MARCHADOR IDEAL

AQUI TEM PAIXÃO

A Prova Funcional do Mangalarga Marchador é uma prova técnica, composta por figuras específicas que simulam atividades comuns no campo, avaliando o potencial funcional do animal.

Esta prova é realizada nos concursos de marcha em pista e, também, pelo Departamento de Esportes, de forma independente ao campeonato Marchador Ideal, onde os competidores pontuam para o Ranking Nacional de Esportes.

Para a realização desta prova pelo Departamento de Esportes devem ser obedecidos os mesmos critérios de inscrição, categorias, equipamentos de equitação e trajes exigidos nas demais provas esportivas, conforme prescrito neste Regulamento.

Nas provas realizadas pelo Departamento de Esportes deve ser seguido o regulamento e o croqui oficial da prova previsto no Regulamento Geral para Eventos da ABCCMM, conforme a Figura 25 deste Regulamento.

ANEXO 5 – MANEABILIDADE

A Prova de Maneabilidade simula, da forma mais aproximada possível, o trabalho na fazenda e/ou no campo, aplicando ao animal e ao competidor uma prova de condicionamento físico, adestramento e potencial funcional do animal, onde não só a habilidade e a aptidão natural do competidor e do animal são testadas, mas também a qualidade do treinamento aplicado.

1 - Disposições Gerais

- a) A prova deve ser sempre ao cronômetro, nos formatos de velocidade ou tempo ideal, ao critério do Departamento de Esportes, em função das condições gerais do local da prova.
- b) A prova de maneabilidade pode ser feita em pistas com piso de areia, de terra, saibro ou semelhante e pode ser realizada também em campo, com piso natural do terreno, como se o conjunto estivesse sendo avaliado em condições reais de trabalho na fazenda. Neste caso, o local deve ser avaliado pelo Departamento de Esportes ou pelo jurado da prova, autorizando a realização da maneabilidade nestas condições. Em todos os casos, em função do piso, deve ser avaliado se a prova deve ser de velocidade ou de “tempo ideal”, sempre se resguardando a segurança dos animais e dos competidores, assim como a qualidade da prova aplicada.
- c) Para cada 01 (uma) falta cometida pelo conjunto devem ser acrescentados cinco (cinco) segundos na cronometragem.
- d) Equipamento de cronometragem: fotocélula(s) ou um mínimo de 02 (dois) cronômetros.
- e) A montagem dos percursos é variável em quantidade de obstáculos, distâncias e disposições, oferecendo versatilidade e diferentes níveis técnicos, adaptáveis a diferentes tamanhos de pista ou em condições de trabalho em campo, sempre sujeitos à inserção de todos os obstáculos previstos, conforme as Figuras deste Regulamento. Recomenda-se um número mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 08 (oito) obstáculos por prova.
- f) Não são aceitos obstáculos fixos, troncos ou outros que sejam de difícil deslocamento em caso de contato com o animal ou competidor, ou seja, ao contato com o animal devem cair facilmente, evitando causar quaisquer acidentes.
- g) O erro na execução de uma figura gera penalização ao conjunto, com 10 faltas. Esta ocorrência se configura com o início da execução da figura seguinte. Até esse ponto o competidor poderá corrigir o erro. Já o erro no percurso da prova gera a desclassificação do conjunto (SAT). Esta ocorrência se configura com o início da execução da figura seguinte. Até esse ponto o competidor poderá corrigir o erro.
- h) Os conjuntos melhores classificados são os que realizarem a prova no menor tempo corrigido nas provas de velocidade e “tempo ideal”. No caso de provas de tempo ideal, devem ser acrescentados ou retirados cinco segundos para cada falta, sempre afastando o conjunto do tempo ideal definido em cada prova.
- i) Desvio intencional em qualquer figura representa desclassificação do conjunto na prova ou etapa, com exceção dos casos em que o competidor retornar e completar a figura.
- j) Para as categorias Kids e Mirim, nos obstáculos de salto, recuo e porteira, deve ser exigida somente a volta completa na figura.
- k) Para o obstáculo do salto, caso o competidor não esteja apto a realizar a figura, o mesmo deverá informar previamente o juiz que dará a volta completa na figura.

- l) Nas Etapas do Caminhos do Marchador, os resultados da prova de maneabilidade das categorias Kids e Mirim, não devem ser considerados para a premiação Geral de Maneabilidade.

2 - Percursos

As provas de maneabilidade podem ser compostas por quantidades variáveis de obstáculos e figuras, conforme a relação de figuras deste Regulamento, sendo as mais utilizadas relacionadas a seguir:

- 1) **Tunel:** Figura configurada com seis (três pares) a dez (cinco pares) balizas, dispostas em duas linhas de três a cinco pares, com distância de 3,0 m entre as balizas do mesmo par (largura), e com espaçamento de 1,5 m entre cada linha (deslocamento). A altura pode variar entre 2,5 m e 2,8 m, conforme a Figura 06 deste Regulamento. Ligando a parte superior de cada baliza de uma linha à baliza correspondente da outra linha, uma vara leve, apoiada em encaixe na baliza e de fácil desprendimento em caso de toque. O conjunto deve atravessar entre as duas linhas de balizas, por baixo das varas, e sair da figura sem derrubar balizas ou varas.

Penalizações – Tunel	Faltas
Derrubar baliza ou vara	01 por ocorrência
Não conseguir realizar integralmente a figura	10

- 2) **Porteira:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A porteira deve ter as dimensões e ser montada conforme a Figura 07 deste Regulamento.

Penalizações – Porteira	Faltas
Não recolocar a alça de travamento	10
Erro de percurso	10
Não executar a figura	10

- 3) **Recuo Reto:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. O recuo pode ser montado com balizas em posição vertical ou varas de madeira em posição horizontal (espessura máxima 100 mm). No caso de varas em posição horizontal, devem estar suspensas do chão, a uma altura mínima de 10 cm, sustentadas por suportes e não fixadas ao chão, de forma que caiam facilmente ao contato do animal. A figura está concluída quando os dois membros anteriores do animal ultrapassarem a linha final do recuo.

A largura do corredor do recuo deve ser de 2,0 m e o comprimento de 3,0 m, conforme a Figura 08 deste Regulamento.

Penalizações – Recuo	Faltas
Derrubar baliza ou vara lateral	01 por ocorrência
Não conseguir realizar integralmente a figura	10
3º Refugio em diante (são permitidos dois refugos)	10

- 4) **Recuo em L:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. O recuo pode ser montado com balizas em posição vertical ou varas de madeira em posição horizontal (espessura máxima 100 mm). No caso de varas em posição horizontal, devem estar suspensas do chão, a uma altura mínima de 10 cm, sustentadas por suportes e não fixadas ao chão, de forma que caiam facilmente ao contato do animal. A figura está concluída quando os dois membros anteriores do animal ultrapassarem a linha final do recuo.

A largura do corredor do recuo deve ser de 1,5 m e o comprimento de 4,0 m em cada lateral maior, conforme a Figura 09 deste Regulamento.

Penalizações – Recuo em L	Faltas
Derrubar baliza ou vara lateral	01 por ocorrência
Não conseguir realizar integralmente a figura	10
3º Refugio em diante (são permitidos dois refugos)	10

- 5) **Balizas:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A primeira baliza pode ser à direita ou à esquerda, conforme a montagem do percurso. As balizas devem ser montadas conforme a Figura 04 deste Regulamento.

Penalizações – Balizas	Faltas
Derrubar baliza	01 por ocorrência
Erro de percurso	10

- 6) **Pente:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução. A primeira baliza pode ser à direita ou à esquerda, conforme a montagem do percurso. As balizas devem ser montadas conforme a Figura 10 deste Regulamento.

Penalizações – Slalon	Faltas
Derrubar baliza	01 por ocorrência
Erro de percurso	10
Não conseguir realizar a figura	10

- 7) **Trevo:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. Os tambores devem ser montados conforme a Figura 11 deste Regulamento.

Penalizações – Trevo	Faltas
Derrubar tambor	01 por ocorrência
Erro de percurso	10
Não realizar a figura	10

- 8) **Salto:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A estrutura deve ser montada conforme a Figura 12 deste Regulamento.

Penalizações – Salto	Faltas
Derrubar vara de salto (o berço deve ter abertura bem próxima de 180°) ou feno	01 por ocorrência
Derrubar paraflanco ou baliza lateral	10
3° Refugio em diante (são permitidos dois refugos)	10

- a) As penalizações acima previstas são realizadas em cada obstáculo de salto, sendo a penalização por falta cometida em cada salto.
- b) É permitido que os competidores optem por contornar totalmente o obstáculo e continuar o percurso sem serem penalizados, desde que avisado previamente ao juiz, antes do início da prova.

- 9) **Redil:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A estrutura deve ser montada conforme a Figura 13 deste Regulamento.

Penalizações – Redil	Faltas
Derrubar qualquer peça do redil	01 por ocorrência
Não realizar integralmente a figura	10

- 10) **Oito:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A estrutura deve ser montada conforme a Figura 14 deste Regulamento.

Penalizações – Oito	Faltas
Derrubar tambor, cone ou baliza.	01 por ocorrência
Erro de percurso	10

Não realizar integralmente a figura	10
-------------------------------------	----

- 11) **Margarida:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A estrutura deve ser montada conforme a Figura 15 deste Regulamento.

Penalizações – Margarida	Faltas
Derrubar tambor, cone ou baliza	01 por ocorrência
Erro de percurso	10
Não realizar integralmente a figura	10

- 12) **Ponte Fixa:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A estrutura deve ser montada conforme a Figura 16 deste Regulamento.

Penalizações – Ponte fixa	Faltas
Derrubar tambor, cone ou baliza de referência.	01 por ocorrência
Não realizar integralmente a figura	10

- 13) **Ponte Móvel:** O conjunto precisa executar e finalizar a figura e não há penalizações que façam referência à qualidade da execução da figura. A estrutura deve ser montada conforme a Figura 16 deste Regulamento.

Penalizações – Ponte Móvel	Faltas
Derrubar tambor, cone ou baliza de referência.	01 por ocorrência
Não realizar integralmente a figura.	10

- 14) **Bastão:** O conjunto precisa depositar o bastão, e se o mesmo bater no fundo ou em qualquer lugar do tambor, cair para fora, ele pode descer do cavalo, recolher o bastão, montar e depois que estiver montado deverá depositar o bastão no tambor e dessa forma será concluída a figura. Para essa manobra a vara não poderá ser escorada em nenhum local, nem no cavalo. O Bastão deve ter mínimo de 1,80m de comprimento e máximo de 2,50. Pode ser de bambu ou vara de PVC, com espessura mínima de 20mm e máxima de 32mm.

Penalizações – Bastão	Faltas
Derrubar qualquer um dos tambores da figura	10
Não realizar integralmente a figura.	10

ANEXO 6 – TEAM PENNING

1 - Disposições Gerais

Nas provas de Team Penning são permitidas até oito passadas por competidor e somente os dois melhores resultados contam para o ranking.

As provas de Team Penning visam à apartação de bois, devendo ser realizadas conforme as seguintes disposições:

- a) Ocorrendo algum acidente durante as provas, enfermidade grave ou motivo de força maior (particular) que impossibilite um dos competidores de continuar disputando um campeonato, após a comprovação do fato, feita por meio de documento idôneo e reconhecido pela Organização da prova, o trio pode substituir tal competidor por outro, por quantas etapas forem necessárias, mantendo-se e somando-se os pontos conquistados até então pelo trio.
 - 01) Ocorrendo o fato previsto acima, somente um competidor pode ser substituído durante a etapa ou o campeonato e apenas uma vez por trio durante toda a etapa ou campeonato.
 - 02) Após o período de convalescença, o competidor substituído pode retornar à competição, no lugar do substituto.
 - 03) A substituição por motivo particular não pode se dar na última etapa, devendo o trio manter sua formação original, sendo que, se um dos competidores do trio não puder comparecer, o trio perde seu direito de disputar, classificando-se em seu lugar, o trio seguinte.
 - 04) Em nenhuma hipótese pode ocorrer a substituição de 02 (dois) competidores do trio original. Considera-se como trio original a formação do mesmo quando da primeira inscrição na prova ou campeonato.
 - 05) A substituição de um competidor deve ser comunicada à Organização com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do início da categoria.
- b) A boiada deve obrigatoriamente estar centralizada no fundo da pista, amparada por 02 (dois) competidores, antes da liberação da pista, e estes devem se retirar pelas laterais imediatamente após o locutor anunciar o número para o próximo time.
- c) Os competidores devem esperar a liberação para o uso da pista.
- d) O trio competidor deve aguardar ser informado pelo locutor de que a pista está liberada, bem como sobre qual o número dos bois que devem ser encurralados.
- e) Fica ao critério do jurado e/ou diretor de provas, uma vez interpretando que o time em pista ou demais times competidores podem ser prejudicados, indicar uma nova passada quando, sob sua exclusiva avaliação, entender que algum boi desgarrou antes da efetiva apresentação do time em pista. A passada deve ser imediata, com o mesmo número sorteado.
- f) O tempo de prova se inicia quando o focinho do 1º (primeiro) animal cruza a linha de partida, sendo que, neste momento, é acionada automaticamente a fotocélula e/ou os cronômetros. O

- auxiliar, quando houver, deve baixar a sua bandeira indicando também o início da contagem de tempo do trio.
- g) Ocorrendo a pane da fotocélula ou da cronometragem durante a passagem de um trio, ao mesmo deve ser dado o direito de passar novamente no final da apresentação dos demais trios ou voltar imediatamente com mesmo boi sorteado.
 - h) Se qualquer parte de um boi não designado cruzar a linha de estouro, o trio será desclassificado.
 - h) O trio ou um dos competidores pode pedir o término da passada e a computação do tempo, levantando um dos braços acima da linha da cabeça, quando encurrular “por inteiro” um, dois ou três bois corretos e o focinho do animal do primeiro cavaleiro que adentrar ao curral tenha ultrapassado a linha de entrada, sendo que, os cronômetros devem ser travados depois que todos os bois fora do curral estiverem cruzado por completo a linha de estouro.
 - 1) No transcorrer da passada e antes de encurrular algum boi, um dos competidores do trio pode desistir da passada, sinalizando para o jurado.
 - j) Caso um animal abandone a pista, seja pulando a cerca, seja passando por ela, desde que não ocasionado por brutalidade desnecessária, deve ser concedida nova passada, no final daquela boiada, ficando essa decisão ao critério exclusivo do jurado da prova.
 - k) É permitido em cada prova, ao critério da Organização, definir de 01 (uma) a 08 (oito) passadas por competidor, assim como definir o número máximo de passadas por time.
 - l) Pode ser realizada, ao critério da Organização, uma classificatória, separando-se entre os 10 e 20 primeiros colocados para a disputa de uma final.
 - m) Os competidores ficam comprometidos com a prova, tão logo adentrem a pista e iniciem os trabalhos, ficando comprometidos com os bois e sendo responsáveis pelos animais.
 - n) Ocorrendo problema com qualquer boi, este deve ser examinado, mesmo que superficialmente, e, ao critério do examinador, pode determinar a substituição por um boi reserva, permanecendo o mesmo número do substituído. O examinador deve ser o diretor de provas, o jurado ou uma pessoa nomeada por eles, desde que não envolvida na competição.
 - o) Antes que qualquer membro da equipe comece a trabalhar o gado, um componente do trio tem a faculdade de parar e solicitar a decisão do jurado, nos seguintes casos:
 - 1) Se considerar que exista algum animal ferido ou imprestável em meio aos bois numerados e que foram sorteados ao trio;

- 2) Se um ou mais bois desgarrarem antes da saída dos competidores que centralizam a boiada ou um ou mais bois forem conduzidos pelos competidores que centralizam a boiada.
- p) Faculta-se ao competidor erguer os braços, emitir sons e gritos, desde que o faça habilmente com o sentido de ajudar o animal a realizar a tarefa, não podendo, no entanto, usar de violência ou exageros. Essa decisão fica ao critério do jurado, que pode advertir aos competidores e, no caso de reincidência, decidir sobre a desclassificação do trio.
- q) A queda do animal e/ou competidor não desclassifica o trio, nem tampouco os cronômetros devem ser travados, exceto se o competidor trabalhar sem estar montado.
- r) Se por qualquer motivo o trio não vier a participar da passagem, após a ordem de chamada já ter sido sorteada e o número dos bois ter sido divulgado, estes bois não podem ser utilizados para o trio seguinte daquela bateria, evitando-se alterações na ordem de chamada para os outros competidores.
- s) Os números afixados nos bois devem ter, no mínimo, 14,0 cm de altura, podendo ser pintados ou de material removível, tipo cinta.
 - 1) Os números devem ser afixados em ambos os flancos (lados) do boi, bem no alto de suas laterais, com a parte superior próxima a linha do dorso do animal, entre a espádua e a anca.
 - 2) A ordem de entrada dos competidores pode ser por sorteio ou ordem de inscrição e deve ser divulgada antes do início da prova.
 - 3) O sorteio do número dos bois deve ser realizado pela fotocélula.
 - 4) Se o trio receber um número que já tenha sido utilizado por 02 (duas) vezes no mesmo rodízio, dentro de determinado rebanho, tem que ser dada imediatamente uma repetição da prova, com o uso do número correto dentro do mesmo rebanho.
 - 5) Se o erro não for detectado até a saída do trio da pista, o mesmo perde o direito à nova passagem, considerando-se válidos a passagem e o tempo conseguido.
- t) O número ideal de bois por rebanho ou boiada é de 30 (trinta) cabeças, sendo toleradas, no máximo, 45 (quarenta e cinco) cabeças e, no mínimo, 18 (dezoito) cabeças.
 - 1) Todo gado que fizer parte do rebanho deve ser numerado em grupos de 03 (três).
 - 2) Deve haver 03 (três) cabeças de gado dentro da boiada, assinaladas com números idênticos, para cada trio competidor, à medida que cada nova equipe inicie uma passagem.
 - 3) Deve haver, sempre, o mesmo número de bois em cada boiada utilizada em uma bateria.
 - 4) Caso haja mais ou menos do que 03 (três) bois com números idênticos dentro da boiada, deve ser determinado que o trio faça nova passagem ao final da bateria, usando a mesma boiada. As passadas já finalizadas não voltam.
- u) O gado pode ser reutilizado por 02 (duas) vezes dentro de uma rodada de uma divisão (classe).

- v) Se um dos bois perder o número, este deve ser recolocado ou o boi substituído por outro pertencente ao lote de bois reservas com o mesmo número perdido.
- w) Ocorrendo problema veterinário com os bois, estes devem ser examinados, e o examinador pode determinar a substituição pelos bois reservas, permanecendo o mesmo número dos substituídos. O examinador deve ser nomeado pela Organização.
- x) É vedada a presença sobre o palanque do Júri de pessoas que não pertençam à Organização ou à ABCCMM.
- y) Não existe divisão por categorias nesta prova. Todos os competidores competem em categoria única.
- z) As medidas sugeridas no croqui oficial podem sofrer alterações em função da disponibilidade do local onde está sendo organizado o evento, mas essa margem de tolerância fica condicionada e limitada à qualidade de execução da prova e resguardando ainda a segurança do público, animais e competidores. Estes critérios devem ser observados pelos Núcleos e Organizadores antes mesmo de se divulgar a prova e abrir as inscrições.

2 - Organização das Etapas

- a) Pista cercada com altura mínima de 1,50 m e dimensão mínima de 40 m x 90 m. Espaçamento horizontal da cerca com distância adequada à contenção dos bois, conforme a Figura 17 da Lista de Figuras deste Regulamento.
- b) Currais suficientes para o bom manejo das boiadas, com água à disposição dos animais e brete ou seringa estreita, para contenção dos bois e fixação de números. É obrigatória a existência de embarcador adequado junto aos currais.
- c) Jurado e um auxiliar para a bandeira.
- d) Bandeira de sinalização.
- e) Equipamento de cronometragem – fotocélula ou um mínimo de 02 (dois) cronômetros.
- f) Material de identificação dos bois, inclusive com números reservas, para o caso de algum ser danificado.
- g) Cal para demarcação.
- h) Tenda ou palanque coberto para a equipe de Organização e julgamento.

3 - Critérios para Eliminação ou Desclassificação da Prova

- a) Se o trio não se apresentar completo na pista, após 01 (um) minuto do chamado.
- b) Se o trio exceder ao tempo máximo de 60, 90, 120 ou 180 segundos para concluir sua apresentação, ao critério da organização.

- c) Se um ou mais bois abandonarem a pista, pulando a cerca ou passando através dela, motivados por brutalidade desnecessária ou inabilidade do trio que estiver trabalhando na pista, ao critério do jurado da prova.
- d) Se houver o contato físico com o gado, por intermédio das mãos, pés, chapéu, corda, chibata, reio, rédeas abertas ou qualquer outro equipamento.
- e) Se um dos competidores fizer quaisquer movimentos de intimidação, com a intenção clara de conduzir ou conter o gado.
- f) Se o competidor, após adentrar a pista, bater no animal, em qualquer parte localizada à frente da linha da sela, com as mãos, pés, esporas, rédeas, chibatas, reio ou outro equipamento.
- g) Se, no caso de queda do animal e após a sua queda, o competidor, ainda desmontado, tentar trabalhar com o gado.
- h) Se, após o início da prova, o competidor entrar na pista, a pé ou montado, sem autorização do jurado da prova, o trio a que pertence deve ser desclassificado da última passada e, se ainda não tiver efetuado nenhuma passada, seu trio deve ser chamado e desclassificado da próxima passada, antes de iniciar a passada.

ANEXO 7 – RANCH SORTING

1 - Disposições Gerais

Nas provas de Ranch Sorting são permitidas até oito passadas por competidor e apenas o melhor resultado da dupla vale para premiação e ranking.

O competidor só terá o direito de correr em uma categoria, correspondente a categoria em que se encaixa de acordo com o Regulamento de Provas Esportivas da ABCCMM, categorias 1M, 2M, 3M. Somente na categoria 4M(família) serão autorizados a mesclagem dos competidores.

Categoria 1M (Profissionais): É a única permitida para competidores não amadores, ou seja, profissionais que treinam, prestam assessoria de treinamento ou auxiliam no treinamento e/ou apresentam cavalos no exercício de sua profissão, assim como instrutores de equitação e seus assistentes, profissionais do mercado do cavalo, treinadores, apresentadores, peões, tratadores, jurados e técnicos de registro de qualquer raça e quaisquer outros que atuem profissionalmente ou que montem os animais nas suas atividades profissionais.

Categoria 2M (Amador): Competidores acima da categoria iniciante e competidores de demais raças.

Categoria 3M (Iniciante): Exclusiva para competidores que estão iniciando na modalidade, que não tenham participado de três ou mais provas. Conforme regulamento do setor de esportes da ABCCMM.

Categoria 4M: (Família): Única categoria autorizada a mesclagem de competidores. Sendo autorizado o grau de parentesco descritos abaixo;

- Pai e Filhos.
- Irmãos.

ABCCMM. Todos os direitos reservados. Associação Brasileira dos Criadores do Cavalomangalarga Marchador – <http://www.abccmm.org.br>

- Tios e Sobrinhos.
- Primos Primeiro grau.
- Casados. (mediante a apresentação da certidão)

TODO GRAU DE PARENTESCO SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO.

A prova de Ranch Sorting configura-se em uma competição de apartação em dupla onde os dois conjuntos devem apartar sequencialmente dez bois numerados de zero a nove partindo do número sorteado pelo jurado.

Como exemplo, se o boi sorteado for o nº 05, o time deve apartar sequencialmente os bois 05, 06, 07, 08, 09, 00, 01, 02, 03, e 04.

Essa prova é realizada exclusivamente em duplas, podendo o time realizar a estratégia que desejar para separar os bois de forma sequenciada no menor espaço de tempo possível.

Final de folha só será autorizado para competidores que estavam em atividades na apresentação de marcha . Sendo proibido a substituição de qualquer competidor após o início das provas.

2 - Estrutura e Realização da Prova

- 1) A prova é realizada dentro de dois currais com medidas mínimas de 15 metros cada um, sendo recomendados diâmetros entre 15 m e 18 m para cada um e em formato circular. Os currais são conjugados, encostados um no outro com uma porteira de interligação entre ambos e uma porteira de acesso aos competidores e bois, conforme a Figura 18 da Lista de Figuras deste Regulamento.
- 2) Além dos dez bois numerados é colocado um boi sem número.
- 3) A linha de largada, que fica na porteira de interligação entre os dois currais deve ter medida mínima de 3,5 m e máxima recomendada de 4,5 m.
- 4) O tempo limite de prova pode ser de 90 ou 60 segundos, ao critério da Organização.
- 5) É permitido em cada prova, ao critério da Organização, definir de 01 (uma) a 08 (oito) passadas por competidor, assim como definir o número máximo de passadas por time.
- 6) Pode ser realizada uma prova classificatória, ao critério da Organização, separando-se entre os 10 e 20 primeiros colocados para a disputa da final.
- 7) Todo gado deve ser reunido ao lado do portão dentro da área designada ou no curral oposto antes da contagem de tempo iniciar. Ao final de cada prova, o jurado deve indicar a dupla que se apresentou a necessidade de agrupar o gado para a próxima dupla.
- 8) O jurado deve sinalizar pista liberada quando a pista estiver pronta. O cronômetro deve ser iniciado quando o focinho do primeiro animal ultrapassar a linha de largada e, simultaneamente, o locutor deve anunciar o número a ser trabalhado primeiro.
- 9) Fica ao critério do jurado e/ou diretor de provas, uma vez interpretando que o time em pista ou demais times competidores podem ser prejudicados, indicar uma nova passada quando, sob sua exclusiva avaliação, entender que algum boi desgarrou antes da efetiva apresentação do time em pista. A passada deve ser imediata, com o mesmo número sorteado.
- 10) Todos os bois devem ter números na parte mais alta do dorso, de ambos os lados, ou na garupa. Essa numeração pode ser fixada ou pintada desde que seja claramente legível.
- 11) O gado deve ser transferido em ordem crescente. Se qualquer parte de um boi numerado e fora da sequência ultrapassar a linha de largada, a equipe deve ser desclassificada.
- 12) Se qualquer parte de um boi já apartado e separado no outro curral ultrapassar voltando pela linha de largada à equipe é desclassificada.
- 13) Se qualquer parte do boi não numerado ultrapassar a linha de largada antes de o décimo boi ser claramente separado, ocorre SAT da equipe.
- 14) Se um boi numerado pular a cerca e também deixar a pista ou for para o curral do lado oposto, sem ultrapassar o portão, resulta num novo percurso para aquela equipe no final da utilização daquele rebanho, uma vez que não tenha sido causado por excessos ou violência dos competidores, e não pode haver acréscimo de tempo.

- 15) Se um rebanho for numerado incorretamente ou que tenha muitos bois não numerados, a equipe terá uma nova passada, no momento que o problema for detectado, sendo que as demais duplas não voltam a passada.
- 16) Ocorrendo pane da fotocélula e/ou da cronometragem durante a passagem de uma dupla, aos mesmos deve ser dado o direito de passar novamente no final da apresentação das demais duplas ou voltar imediatamente com mesmo número de boi sorteado.
- 17) Os competidores ficam comprometidos com a prova tão logo adentrem a pista e ao iniciarem os trabalhos ficam comprometidos com os bois e responsáveis pelos animais.

Antes que qualquer membro da equipe comece a trabalhar o gado, um componente da dupla tem a faculdade de parar e solicitar a decisão do jurado, nos seguintes casos:

 - 17.1) Se em sua opinião, houver um animal ferido ou imprestável em meio aos bois numerados.
 - 17.2) Se um ou mais bois desgarrarem antes do início de sua apresentação.
- 18) Faculta-se aos competidores erguer braços, emitir sons, desde que o façam habilmente, não podendo usar de violência ou exageros. Essa decisão fica ao critério do jurado, que pode advertir ou desclassificar a dupla.
- 19) A queda do animal ou competidor não desclassifica a dupla, nem tampouco os cronômetros são travados, exceto se o competidor trabalhar sem estar montado. Caso aconteça, o competidor deve montar imediatamente e continuar a prova ou sinalizar para o jurado indicando a desistência.
- 20) Se por qualquer motivo a dupla não vier a participar da passagem após a ordem de chamada já ter sido sorteada e o número do boi tenha sido divulgado, deve ser realizado um novo sorteio para a próxima dupla.
- 21) Os números afixados nos bois devem ter, no mínimo, 14,0 cm de altura, podendo ser pintados ou de material removível, tipo cinta. Em caso de marcação com bastões coloridos os números devem ser grandes e legíveis.
- 22) A ordem de entrada dos competidores pode ser por sorteio ou ordem de inscrição e deve ser divulgada antes do início da prova. O sorteio do número dos bois deve ser realizado pela fotocélula, após a entrada da dupla concorrente na pista.
- 23) Veda-se a repetição imediata do mesmo número já sorteado, sendo que se porventura ocorrer, deve ser feito novo sorteio para a dupla em pista.
- 24) Deve haver, sempre, o mesmo número de bois em cada boiada utilizada em uma bateria.
- 25) Se um dos bois perder o número, o mesmo deve ser recolocado ou o boi substituído por outro pertencente ao lote de bois reservas com o mesmo número perdido. O número perdido pode ser substituído também por marcação com bastão colorido, com números grandes e legíveis.

- 26) Ocorrendo problema com qualquer boi, este deve ser examinado, mesmo que superficialmente, e, ao critério do examinador, pode determinar a substituição por um boi reserva, permanecendo o mesmo número do substituído. O examinador deve ser o diretor de provas, o jurado ou uma pessoa nomeada por eles, desde que não envolvida na competição.
- 27) É vedada a presença sobre o palanque do Júri, de pessoas que não pertençam à Organização ou à ABCCMM.
- 28) As medidas sugeridas no croqui oficial podem sofrer alterações em função da disponibilidade do local onde está sendo organizado o evento, mas essa margem de tolerância fica condicionada e limitada à qualidade de execução da prova e resguardando ainda a segurança do público, animais e competidores. Estes critérios devem ser observados pelos Núcleos e Organizadores antes mesmo de divulgar a prova e abrir as inscrições.
- 29) O local preparado para o julgamento da prova (Júri) deve ser coberto e elevado em altura suficiente que permita total visão do jurado quanto aos currais e competidores e deve ser paralelo à linha de largada.

ANEXO 8 - WORKING PENNING

1 - Considerações Gerais

- a) O Work Penning é disputado individualmente e o objetivo do competidor é, dentro de um limite de tempo de 60, 90 ou 120 (cento e vinte) segundos, ao critério da Organização, apartar um boi do rebanho e encerrar no curral.
- b) O boi deve ser previamente sorteado. O lote deve conter de 07 a 10 animais numerados a partir do número zero e de forma subsequente: 0, 1, 2, 3, ...
- c) As dimensões do curral devem respeitar as seguintes metragens: 4 a 9 metros de comprimento por 4 a 6 metros de largura, conforme a Figura 19 da Lista de Figuras deste Regulamento.

- d) A pista deve ser retangular, com medidas livres, desde que ofereça condições técnicas e de segurança adequadas para realização da prova.
- e) Um curral onde o boi deve ser encerrado pelo competidor deve ser montado em uma das laterais da pista, encostado na cerca.
- f) A pista conta com uma linha transversal, demarcada com cal, denominada Linha de Partida ou Estouro, delimitando o espaço onde deve ficar o gado antes do início da apresentação do conjunto. A linha deve ser passada dentro de uma proporção de 50% a 70% da pista, ao critério da Organização da prova, ficando o curral na parte menor. A linha de estouro deve ficar a 01 (um) metro do curral.
- g) Todo o gado deve ser reunido atrás da linha demarcada para ele, ou seja, no lado oposto ao curral, antes do início da contagem do tempo. O competidor está autorizado a iniciar a prova no momento em que for baixada a bandeira ou o locutor anunciar a liberação de pista.
- h) Quando o focinho do animal ultrapassar a linha de partida deve ser acionado o cronômetro, e o conjunto deve ser informado do número do boi a ser encurralado.
- i) Fica ao critério do jurado e/ou diretor de provas, uma vez interpretando que o competidor em pista ou demais competidores podem ser prejudicados, indicar uma nova passada quando, sob sua exclusiva avaliação, entender que algum boi desgarrou antes da efetiva apresentação do conjunto em pista. A passada deve ser imediata, com o mesmo número sorteado.
- j) Para pedir o tempo de término da prova, o competidor deve ultrapassar a porteira do curral e levantar a mão, momento em que deve ser parado o cronômetro. O cronômetro não deve ser parado antes do focinho do animal passar a linha da porteira.
- k) Quando faltarem 30 (trinta) segundos para o término da prova, o competidor que estiver trabalhando o boi pode ser avisado do tempo da prova.
- l) O locutor pode transmitir um aviso ao competidor que estiver trabalhando na pista sobre o tempo restante na cronometragem, mas isto não configura obrigatoriedade e tão pouco o competidor pode solicitar nova passada quando esse tempo não for informado.
- m) O gado pode ou não ser reutilizado em uma mesma rodada, ao critério da Comissão Organizadora.
- n) Ocorrendo problema com qualquer boi, este deve ser examinado, mesmo que superficialmente, e, ao critério do examinador, pode determinar a substituição por um boi reserva, permanecendo o mesmo número do substituído. O examinador deve ser o diretor de provas, o jurado ou uma pessoa nomeada por eles, desde que não envolvida na competição.
- o) Os demais requisitos seguem os mesmos critérios da prova de Team Penning.

2 - Classificação

- a) Vence o competidor que realizar a prova com o menor tempo cronometrado de uma passada ou, ao critério da Organização, pode ser realizada a soma de duas passadas de um competidor montando o mesmo animal e a soma das duas passadas definir a sua classificação.

- b) É permitido em cada prova, ao critério da Organização, definir de 01 (uma) a 08 (oito) passadas por competidor.
- c) Pode ser realizada uma prova classificatória, ao critério da Organização, separando-se entre os 10 e 20 primeiros colocados para disputa da final.
- d) Havendo um empate, os competidores empatados devem voltar à pista para desempatar, dentro dos mesmos critérios de Regulamento e ao cronômetro.
- e) O competidor pode vir com a mão levantada ou até mesmo realizar a prova com uma mão para cima, somente sendo dado o tempo quando todo o boi e o focinho da montaria ultrapassarem a linha do curral.
- f) Caso o número do boi esteja virado e o competidor peça outro boi sem que indique o animal em direção do mesmo, deve ser dado outro boi, sempre ao final da bateria. Deve ser sorteado um novo boi ou pode ser o mesmo número, ao critério do jurado ou diretor de prova da prova.
- g) Para ser considerado estouro de boiada, o boi ou os bois devem ter ultrapassado a linha de estouro por completo.
- h) O manejo deve ser feito com dois funcionários a pé ou por outro meio indicado pela Comissão Organizadora, desde que coopere para o perfeito andamento da prova.

3 - Critérios de Eliminação – SAT ou Desclassificação

O competidor deve ser desclassificado ou considerado sem aproveitamento técnico nos seguintes casos:

- a) Contato com o gado por meio das mãos, rebenque, rédeas ou qualquer outro utensílio ou chutar o boi.
- b) O competidor que demonstrar brutalidade ou violência com a montaria ou com o gado.
- c) Usar mãos, pés, esporas, rédeas ou qualquer outro equipamento em qualquer parte localizada à frente da linha da cilha.
- d) A queda da montaria e/ou do competidor não desclassifica o conjunto. Todavia, qualquer tentativa do competidor em trabalhar o gado estando desmontado resulta em sua desclassificação.
- e) O competidor que encerrar boi com número errado.
- f) Se outros bois de numeração não indicada ultrapassarem a linha designada para o gado não resulta na imediata desclassificação do competidor, mas a pista deve estar limpa, ou seja, o restante dos bois deve estar atrás da linha de estouro, no lado oposto ao do curral, para solicitação de pedida de tempo e isso só pode ocorrer depois que o focinho do animal ultrapassar a linha de entrada do curral.
- g) Se o competidor exceder o tempo máximo 120 (cento e vinte) segundos para concluir sua apresentação.
- h) Se o competidor não se apresentar na pista após um (1) minuto do chamado.

- i) Se o competidor exceder o tempo de 01 (um) minuto para deixar a pista após a sua apresentação.
- j) Se, durante o trabalho de um conjunto, animais estranhos a esse conjunto, tais como equinos, caninos e outros, pertencentes a outro competidor, prejudicarem, de qualquer forma e por qualquer motivo, a passagem do conjunto em pista, o proprietário dos mesmos, se for competidor, deve ser desclassificado da prova.
- k) Se um ou mais bois abandonarem a pista, pulando a cerca ou passando através dela, motivados por brutalidade ou inabilidade do competidor.

ANEXO 9 – EQUITAÇÃO DE TRABALHO

A ABCCMM reconhece e inclui no Ranking Nacional de Esportes, como provas oficiais de Equitação de Trabalho, as provas que forem promovidas segundo os critérios dos regulamentos da ABET – Associação Brasileira de Equitação de Trabalho, dos requisitos gerais aplicáveis a todas as provas esportivas deste Regulamento e que sejam, previamente, comunicadas e autorizadas pelo Departamento de Esportes.

Todos os regulamentos oficiais da prova estão disponíveis para consultas no site da ABET.

ANEXO 10 – CROSS

A prova de Cross tem como objetivo expor o conjunto às condições funcionais, demonstrando as habilidades do animal e do competidor em percursos que simulam obstáculos habitualmente encontrados no trabalho do dia-a-dia no campo.

Disposições Gerais para Provas de Cross

- 1) O Cross pode ser composto por várias figuras diferenciadas, semelhantes às figuras da prova de maneabilidade e outras normalmente encontradas em modalidades hípcas, dispostas ao longo do percurso, sendo obrigatório que uma competição faça uso de, no mínimo, 06 (seis) figuras para que seja reconhecida e oficializada pela ABCCMM. É reconhecida pela ABCCMM a realização de provas de velocidade controlada e de tempo ideal.
- 2) Durante as figuras e obstáculos e entre elas, nos trechos intermediários, podem ser definidos, ao critério do Organizador da prova, um dos 03 (três) ritmos de trabalho: passo, marcha ou galope.
- 3) A velocidade controlada / tempo ideal é obrigatória para todas as categorias. O tempo ideal de prova somente é divulgado no dia da prova e a Organização deve disponibilizar sempre o reconhecimento de pista a pé para os competidores.

- 4) Não podem ser utilizados, em nenhuma circunstância, obstáculos fixos. Todos os obstáculos devem ser móveis, ou seja, passíveis de deslocamento ao contato com o animal ou competidor, com exceção de valas, lagos, riachos e aquelas próprias da topografia natural do terreno. Não são aceitos troncos ou outros obstáculos que sejam de difícil deslocamento em caso de contato com o animal ou o competidor.
- 5) 01 (uma) falta equivale a cinco segundos acrescidos no tempo total, acrescido ou subtraído, sempre afastando o competidor do tempo de prova estabelecido.
- 6) Em todos os trechos da prova, os ritmos de trabalho pré-determinados devem ser considerados pelo competidor como forma de se aproximar do tempo ideal de prova.
- 7) Ao final do percurso, em cada categoria, deve ser apurado o tempo corrigido do conjunto, ou seja, tempo de execução mais faltas. Em provas de tempo ideal, considera-se o tempo de disparidade em relação ao tempo ideal, para mais ou para menos, dependendo do desempenho do conjunto.
- 8) As quantidades e a ordem de figuras e obstáculos devem ser definidas pela Organização, sendo necessário um mínimo de 06 (seis) figuras ou obstáculos por categoria.
- 9) Podem ser adotados para os percursos de Cross, além de obstáculos formados por valas, morros, córregos, lagos e acidentes naturais, aqueles existentes nas provas de maneabilidade e outros normalmente encontrados em provas hípicas.
- 10) Os critérios de julgamento do percurso e obstáculos seguem os mesmos critérios da prova de maneabilidade deste Regulamento.
- 11) Ao final da prova, o animal deve ser submetido a uma avaliação de vet-check para verificação de sangramentos, manqueiras, etc., para ser validado o resultado final.

ANEXO 11 – CAVALGADA PLANILHADA

São provas de regularidade e resistência, desenvolvidas em distâncias variáveis, constituídas por trechos identificados e com médias horárias a serem seguidas e trechos neutralizados para descanso, onde devem ser avaliadas a resistência física dos animais e a habilidade dos competidores em navegar segundo as velocidades médias pré-estabelecidas para cada trecho, realizadas em percurso rural, constando de caminhos, trilhas, picadas, passagens por acidentes naturais em matas, veredas, rios, vales e montanhas, estradas não pavimentadas, etc., com indicação por placas e planilhas. Obstáculos naturais e artificiais podem ser utilizados no percurso. Trechos formados por estradas pavimentadas e ambientes urbanos devem ser evitados.

1 - Organização da Prova

- a) Distância de percurso: As cavalgadas planilhadas devem ter percursos entre o mínimo de 15 (quinze) km e o máximo de 40 (quarenta) km.
- b) A marcação do percurso deve ser a cada 300 metros no máximo, ou menos quando necessário, com fita, bandeirola, tinta, placas ou similares.

- c) Placas devem ser colocadas ao longo do percurso, indicando as mesmas informações da planilha.
- d) As velocidades, em pontos distintos do percurso, devem ser sempre uma destas: 06, 09, 12, 15, 18, 21 ou 24 km/h. Para que a prova tenha maior grau de competitividade, o Organizador deve usar as mudanças de velocidade quantas vezes forem possíveis.
- e) As mudanças de velocidade devem ser estabelecidas considerando-se o relevo de cada região, sempre primando pelo maior grau de competitividade, mas sempre colocando a segurança dos animais e competidores em primeiro lugar.
- f) Toda cavalgada planilhada deve ter, pelo menos, um neutro de 30 minutos ou mais, o mais aproximado possível da metade do percurso. A duração deste neutro principal pode variar de 30 a 60 minutos, ao critério do preparador do percurso, sempre pensando na segurança e bem estar dos cavalos e competidores.
- g) Para cavalgadas planilhadas com distância superior a 24 km, deve-se procurar colocar outros neutros com duração de 5 min, em local com água limpa o suficiente para a hidratação dos animais.
- h) Para evitar que o competidor se perca, por motivo de roubo de placa ou dano, o organizador deve, obrigatoriamente, fornecer uma “planilha” para o competidor, contendo todas as mudanças de velocidade e distâncias segundo cada ponto de referência da planilha. Na hipótese de uma ou mais placas ou qualquer marcação serem retiradas por terceiros, após a preparação da trilha, o competidor deve realizar sua navegação pela planilha fornecida.
- i) A prova somente pode ser suspensa, no todo ou em parte, por motivo de força maior, ao critério do Júri e da Comissão Organizadora, que deve programar a realização de nova prova ou a continuação da que foi interrompida.

2 - Ordem de Largada e Composição das Equipes

- a) O sorteio da ordem de largada da cavalgada planilhada deve ser realizado durante o briefing ou por sorteio virtual na sede da ABCCMM pelo Depto. de Esportes.
- b) Os coletes devem ser entregues na sequência do sorteio para a cavalgada planilhada.
- c) Os competidores devem formar suas equipes para participar do sorteio, sendo aceitas equipes de até quatro conjuntos, desde que em conformidade com os demais requisitos deste Regulamento.
- d) Ao final de cada ano hípico, os competidores colocados entre os 10 (dez) primeiros lugares do Ranking da Cavalgada Planilhada somente podem competir na temporada seguinte em dupla ou individualmente, não podendo agregar mais nenhum competidor. A relação destes competidores deve ser divulgada pelo Departamento de Esportes e disponibilizada junto com o anteprograma em cada etapa.
- e) A partida pode ser individual, em duplas, em trios ou em até quatro pessoas por equipe, porém a apuração e a classificação devem ser atribuídas individualmente.

Para Grupos familiares e aos que agregarem na família, pode-se ter mais de 04(quatro) integrantes por equipe.

Nos casos de agregar iniciantes, que competem pela primeira vez, também pode-se ter mais de 04(quatro) integrantes por equipe.

- f) A partida deve ser coordenada pela Comissão Organizadora.
- g) A planilha da cavalgada planilhada deve ser integralmente (todas as páginas) devolvida à Organização. Caso este procedimento não seja cumprido, o competidor deve ser penalizado com 100 (cem) pontos acrescidos ao seu resultado final.

3 - Cronometragem e Apuração dos Pontos

- a) A Cronometragem do evento deve ter o zero da cronometragem oficial na partida do primeiro competidor.
- b) Os pontos perdidos pelo conjunto devem ser registrados conforme abaixo:

Tabela de Penalizações		
Penalizações que interferem na apuração geral de pontos		
Discriminação		Pontos Perdidos
1	Para cada segundo de atraso em relação ao seu tempo ideal	01
2	Para cada segundo adiantado em relação ao seu tempo ideal	02
3	Alterar o percurso intencionalmente, não passando por um PC do roteiro.	1000
4	Ultrapassar o tempo limite de 30 minutos para se apresentar no vet-check	300
5	Não comparecer ao vet-check e/ou não fazer medição da frequência cardíaca no vet-check	Desclassificação
6	Na aferição da frequência cardíaca (FC), durante o vet-check, ultrapassar 64 batimentos por minuto (BPM)	300
7	Perder o cartão do vet – check, entregue na linha de chegada	300
8	Não apresentar a planilha na íntegra à Organização da prova	100
9	Não respeitar a fila de chegada ao vet-check	100
10	Portar ou usar intercomunicadores e instrumentos de controle via satélite (GPS, rádios de comunicação ou similares); inclusive celulares e relógios com GPS	Desclassificação
11	Infringir boas condutas de respeito ambiental em qualquer fase da prova.	100

Tabela de Penalizações		
Penalizações que interferem na apuração geral de pontos		
	Discriminação	Pontos Perdidos
12	Trocar de animal ou competidor após o início da prova.	Desclassificação
13	Trocar de colete em qualquer fase da prova.	Desclassificação

c) Após este tempo limite do último conjunto, os PCs e vet-checks podem ser encerrados.

4 - Desclassificações

- a) Ao critério do Júri de Apelação, além dos critérios de desclassificação em provas previstos no Art. 23º e de SAT (sem aproveitamento técnico) previstos no Art. 24º aplicáveis ao Caminhos do Marchador, o competidor pode ser desclassificado quando constatada qualquer das seguintes ocorrências:
- 1) Obstruir propositadamente a passagem de outro competidor;
 - 2) Partir antes do sinal de largada e não atender à solicitação da Organização para a repetição da partida;
 - 3) Não usar o jaleco numerado;
 - 4) Lavar seu animal com ducha, mangueira ou equipamentos de pressão antes do vet-check;
 - 5) Usar apoio móvel (ex: moto, bicicleta etc.), no decorrer do percurso;
 - 6) Indicar ou falar onde estão os PC's; induzindo outros competidores a erro.
 - 7) Erro de Percurso não retificado;
 - 8) Usar telefone celular, de qualquer tipo ou tecnologia, durante a prova.

5 - Postos de Controle (PC's)

São distribuídos, em pontos escolhidos no percurso, diversos Postos de Controle (PC's) com a função de controlar o tempo e/ou o roteiro de cada competidor. Estes PCs podem ser eletrônicos (satélite) ou físicos (pessoas).

- a) É de responsabilidade da comissão organizadora, manter em sigilo absoluto a localização dos PC's.
- b) Cabe ao Júri de Apelação, cancelar os resultados de um ou mais PC's, caso seja efetivamente comprovado qualquer fato relevante que venha a questionar a validade de tais resultados.
- c) Durante a prova, nas travessias de ribeirão, rios e lagos, o animal deve ter sempre a condição de transpor os obstáculos em seus andamentos naturais: passo marcha ou galope, ou então saltando, porém nunca nadando.

6 - Manejo dos Animais

- a) É permitido o uso de eletrólitos por via oral espontânea. Medicamentos de uso tópico, parenteral ou oral somente podem ser utilizados se previamente autorizados e acompanhados pela Equipe Veterinária ou pelos responsáveis técnicos do evento, e este fato deve ser anotado na ficha veterinária.
- b) É também permitido o uso de repelente de insetos, o uso de água à vontade, bem como panos, escovas, esponjas e artigos de limpeza.
- c) Nos exames de controle, o animal deve corresponder de forma espontânea ao que for solicitado pelo examinador.
- d) É de responsabilidade do competidor possuir materiais e/ou equipamentos necessários ao resfriamento do seu animal antes do vet-check (balde, por exemplo), assim como materiais e equipamentos de manejo em geral.

7 - Controles Veterinários e Desqualificações dos Animais

- a) Os animais devem ser apresentados antes da prova, em local e horário que for estabelecido pela Comissão Organizadora, ao cabresto e desencilhados, para serem submetidos ao controle veterinário inicial. Eventuais problemas, lesões ou pisaduras pré-existentes devem ser mostrados neste exame.
- b) Nos neutros das provas, a equipe veterinária ou um único veterinário podem realizar exame nos animais para validarem as condições de prosseguimento dos mesmos. Animais sem condição de prosseguir na prova podem ser retirados, ao critério do veterinário.
- c) No Controle Veterinário final, o animal deve ser apresentado à equipe veterinária, dentro dos primeiros trinta minutos após sua chegada, sendo esta de responsabilidade integral do competidor.
 - 1) Deve ser delimitado um local isolado para o mesmo, natural ou separado por cordas, onde os animais examinados devem estar a uma distância mínima de 30 (trinta) metros do público.
 - 2) O animal em julgamento deve ser apresentado por uma única pessoa, que pode ser o proprietário, o competidor ou o tratador, devendo, entretanto, sempre portar o colete de identificação.
 - 3) Deve ser exigido silêncio no local determinado para o exame.
 - 4) Os animais em processo de exame devem ser conduzidos de forma a não passarem próximos uns dos outros.
 - 5) No caso do animal apresentar batimento cardíaco superior a 64 batimentos por minuto, para efeito de penalização, a medição deve ser realizada por 02 (dois) veterinários, independentes e sem conhecimento das medições efetuadas pelo outro, valendo como resultado a média aritmética arredondada para baixo.

- d) Eventualmente, podem ocorrer controles veterinários volantes durante o percurso, com finalidade de proteger a sanidade dos animais, sempre ao critério da Comissão Organizadora.
- e) Em todos os controles veterinários, os animais devem ser apresentados desencilhados, e devem responder de maneira espontânea ao solicitado pelos examinadores, salvo nos controles volantes quando deve ser apresentado encilhado.
- f) Para desqualificação de um animal em Posto de Controle Veterinário devem ser observadas as seguintes condições:
- 1) Nos controles intermediários, deve haver a concordância de, pelo menos, 02 (dois) veterinários.
 - 2) Nos controles volantes, um único veterinário pode decidir pela eliminação.
 - 3) Nos controles finais, deve haver a concordância de, pelo menos, 02 (dois) veterinários.
- g) São fatores determinantes da desqualificação:
- 1) Frequência cardíaca acima de 64 (sessenta e quatro) batimentos por minuto, após 30 minutos da entrada do animal no vet-check, quando o animal não se encontrar em condições físicas mínimas adequadas, ou penalização de 300 (trezentos) pontos, ao critério dos veterinários responsáveis;
 - 2) Manqueira visível;
 - 3) Desordem do ritmo cardíaco ou ruído cardíaco;
 - 4) Alterações respiratórias;
 - 5) Desidratação;
 - 6) Hipertermia;
 - 7) Miopatias;
 - 8) Ferimentos graves;
 - 9) Constatação de doping ou medicação sem autorização;
 - 10) Cólicas;
 - 11) Congestão;
 - 12) Fadiga.
- h) Para a caracterização do estado de fadiga e/ou desidratação severa de um animal devem ser considerados especialmente os seguintes sintomas:
- 1) Frequência cardíaca não descer a níveis seguros (64 batimentos por minuto) em até trinta minutos após cessar o esforço;
 - 2) Temperatura corporal atingir 40,5 graus Celsius;
 - 3) Fadiga muscular aparente (tremores e/ou perda de coordenação motora – exaustão);
 - 4) Anus e/ou pênis relaxados, com ausência de reflexos;
 - 5) Incapacidade de urinar ou urina escura;
 - 6) Mucosa congesta ou cianótica, com cor vermelha escura ou azulada;
 - 7) Gengivas secas;
 - 8) Tempo de preenchimento capilar muito lento;
 - 9) Olhar vidrado (sem brilho);
 - 10) Prega cutânea com retorno demorado;

- 11) Miopatia de esforço (endurecimento);
 - 12) Flutter diafragmático.
- i) No Posto de Controle Veterinário intermediário e/ou no ponto neutro, o competidor deve retomar seu percurso conforme horário previsto em planilha, sendo esta marcação de tempo de inteira responsabilidade do cavaleiro.

8 - Pontuação

Para efeito de apuração do Ranking Nacional de Esportes, os competidores devem ter a pontuação de acordo com a sua classificação final na Cavalgada Planilhada, em categoria única, e conforme a tabela de pontos oficial do Ranking Nacional de Esportes.

No Campeonato Brasileiro de Cavalgada Planilhada, devem ser seguidos os critérios descritos no Art. 31 deste Regulamento.

9 - Premiação

As premiações devem ser estabelecidas pela Comissão Organizadora e pelo Departamento de Esportes.

10 - Disposições Gerais

- a) São considerados qualificados para efeitos de premiação e pontuação todos os animais que chegarem ao fim da prova sem terem sido eliminados no último exame veterinário após a chegada, tendo percorrido corretamente o percurso estabelecido.
- b) Deve ser classificado em 1º lugar o conjunto que, ao final da prova, apresentar a menor somatória de pontos perdidos, levando-se em conta a somatória dos pontos referentes aos PC's de Tempo e roteiro e as penalizações. Em 2º lugar, o conjunto que apresentar a 2ª menor somatória e assim sucessivamente.
- c) No caso de empate entre dois ou mais animais o desempate se fará em favor do animal que:
 - 1) Zerar o maior número de PC's de Tempo.
 - 2) Apresentar o menor batimento cardíaco, conforme aferição do vet-check.
- d) Em caso de erro de percurso, o competidor deve retomá-lo a partir do ponto onde iniciou o erro, sem compensação pelo tempo perdido, sendo sua responsabilidade permanecer na trilha correta. Em caso de não correção do percurso, o conjunto deve ser penalizado ou desclassificado, ao critério do Júri de Apelação.
- e) Os animais que tiverem o hábito de escoicear e os ganhões devem ser identificados com uma fita na cauda.
- f) Deve ser feita uma preleção antes da prova para informar aos competidores sobre os objetivos do esporte, as características da prova, pontos de assistência para competidores, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional.

ANEXO 12 – ENDURO

A ABCCMM reconhece e inclui no Ranking Nacional de Cavalgada Planilhada, como provas oficiais de enduro, as provas que forem promovidas segundo os critérios dos regulamentos da Confederação Brasileira de Hipismo – CBH, dos requisitos gerais aplicáveis a todas as provas esportivas deste Regulamento e que sejam, previamente, comunicadas e autorizadas pelo Departamento de Esportes.

Todos os regulamentos oficiais de enduro estão disponíveis para consultas no site da CBH.

A cavalgada planilhada e o enduro pontuam, de mesma forma, no ranking de Cavalgada Planilhada.

ANEXO 13 – CAMINHOS DO MARCHADOR

A prova do Caminhos do Marchador é caracterizada por três fases distintas de avaliação dos conjuntos: Marcha, Cavalgada Planilhada e Maneabilidade.

As avaliações devem ser realizadas em ambientes rurais, em distâncias e velocidades variáveis, em pista, caminhos, trilhas e picadas, com passagens por acidentes naturais em matas, veredas, rios, vales e montanhas.

1- Categorias de Competidores e de Animais

As categorias dos competidores estão definidas no Art. 9º deste Regulamento.

Os critérios para a inscrição dos animais nas provas estão definidos no Art. 10º deste Regulamento.

Os animais são separados nas seguintes categorias:

- 1) Garanhão Marcha Batida.
- 2) Garanhão Marcha Picada.
- 3) Égua Marcha Batida.
- 4) Égua Marcha Picada.
- 5) Castrado Marcha Batida.
- 6) Castrado Marcha Picada.

2 - Formação das Categorias

São necessárias, no mínimo, 03 (três) inscrições de conjuntos formados por competidores diferentes para que uma categoria seja oficializada.

2.1 - Competidores

Não ocorrendo à formação da categoria, o competidor pode disputar sozinho em sua categoria, mas deve atingir, no mínimo, 70% de aproveitamento total em comparação com o primeiro lugar da categoria correlata, portanto o primeiro lugar da categoria Mirim deve atingir 70% do aproveitamento do primeiro lugar da categoria Juvenil, e assim em diante. No caso de dois competidores na categoria, aplicam-se as mesmas regras, comparando o segundo colocado com o segundo lugar da categoria correlata.

As categorias correlatas são:

Competidores inscritos na categoria:	Devem atingir 70% do resultado da categoria:
Iniciante	-----
Mirim	Juvenil
Juvenil	Adulto
Feminino	Adulto
Adulto	Aberta
Master	Adulto
Aberta	Adulto

2.2 - Animais

Caso não haja número suficiente de inscrições, o animal pode disputar sozinho em sua categoria, mas deve atingir, no mínimo, 70% do aproveitamento do primeiro lugar da categoria correlata, e assim em diante. No caso de dois animais na categoria, aplicam-se as mesmas regras, comparando o segundo colocado com o segundo lugar da categoria correlata.

As categorias correlatas são:

Animais inscritos na categoria:	Devem atingir 70% do resultado da categoria:
Égua marcha batida	Égua marcha picada
Garanhão marcha batida	Garanhão marcha picada
Castrado marcha batida	Castrado marcha picada
Égua marcha picada	Égua marcha batida
Garanhão marcha picada	Garanhão marcha batida
Castrado marcha picada	Castrado marcha batida

3 - Avaliações em cada Fase de Prova

3.1 - Marcha

Os 06 (seis) itens da marcha devem ser avaliados por jurado oficial da ABCCMM, com base no ABCCMM. Todos os direitos reservados. Associação Brasileira dos Criadores do Cavalomangalarga Marchador – <http://www.abccmm.org.br>

Regulamento Geral para Eventos, que, neste caso, concede notas individuais de 00 (zero) a 10 (dez), em números inteiros e meios, a cada um dos itens de forma não comparativa.

- a) A avaliação dos itens abaixo listados deve ser realizada em pista plana e adequada aos concursos de marcha:
- 1) Gesto
 - 2) Rendimento
 - 3) Estilo
 - 4) Regularidade

Na fase de avaliação de marcha em pista, as categorias de marcha picada e marcha batida devem ser apresentadas e avaliadas separadamente dentro de cada categoria de competidores.

- b) A avaliação dos itens abaixo listados deve ser realizada em campo, durante o percurso da prova técnica, no momento em que o jurado montar no animal do competidor:
- 1) Confortabilidade
 - 2) Adestramento

Estes itens devem ser avaliados em um trecho de deslocamento adequado para esta finalidade, em fazendas, estradas, trilhas, passagens, rios e matas, em topografias naturais e comuns ao meio rural. Trechos formados por estradas pavimentadas e ambientes urbanos devem ser evitados. Obstáculos naturais e artificiais podem fazer parte do percurso.

Na fase de avaliação de marcha em campo, o jurado deve montar e avaliar os animais na sequência numérica dos coletes.

Deve ser punido, com a perda de 300 pontos, o conjunto que não largar em até 30 (trinta) minutos após a saída dos demais conjuntos para o percurso de avaliação de marcha em campo.

3.2 - Maneabilidade

O layout do percurso de cada prova deve ser definido pelo representante do Departamento de Esportes, conforme a disponibilidade de recursos/materiais no local de realização da prova e o julgamento deve seguir os critérios deste Regulamento para a prova de maneabilidade.

- a) É permitida a participação do competidor com 02 (dois) animais diferentes nas etapas regionais.
- b) Na etapa final, fica a cargo da ABCCMM permitir ou não o uso de dois animais, conforme avaliação da equipe técnica, visando o que melhor se adequar à programação do evento e à conciliação com a Exposição Nacional.
- c) Cada animal só pode competir uma única vez no evento.
- d) O animal não pode mudar de competidor durante toda a etapa do Caminhos do Marchador.

- e) Para o competidor que se inscrever com dois animais distintos na prova de maneabilidade, a entrada na pista deve seguir a ordem original de categorias de competidores e o mesmo tem que inscrever os dois animais na mesma categoria de competidor.
- f) Todas as inscrições devem ser feitas junto com as inscrições do Caminhos do Marchador, dentro dos prazos previstos pela Organização local, não sendo permitidas inscrições posteriores.
- g) Para efeito de premiação do resultado geral de maneabilidade da etapa, deve ser computado apenas o melhor resultado do competidor, não podendo o competidor acumular duas premiações na etapa.
- h) Para efeito de premiação da etapa do Caminhos do Marchador, deve ser computada somente a classificação do animal com o qual o competidor se inscreveu para participar das provas da etapa do Caminhos do Marchador (Cavalgada Planilhada, Maneabilidade e Marcha).

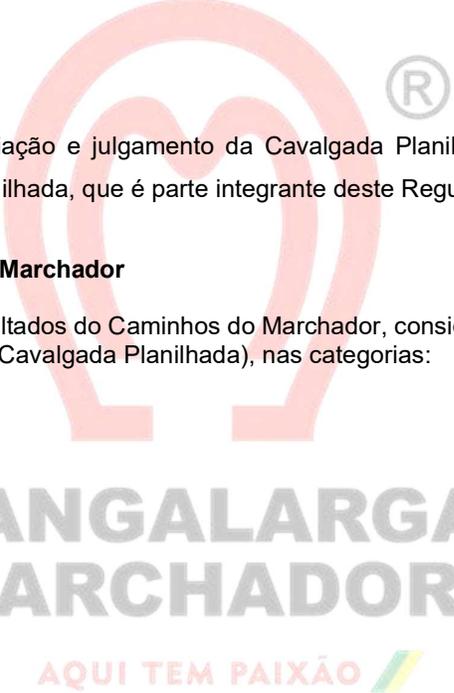
3.3 - Cavalgada Planilhada

Os critérios de realização, avaliação e julgamento da Cavalgada Planilhada estão definidos no Regulamento da Cavalgada Planilhada, que é parte integrante deste Regulamento.

4 - Premiação de Caminhos do Marchador

São premiados os melhores resultados do Caminhos do Marchador, considerando a soma das três fases (Marcha, Maneabilidade e Cavalgada Planilhada), nas categorias:

- a) Kids.
- b) Mirim.
- c) Iniciante.
- d) Juvenil.
- e) Feminino.
- f) Adulto.
- g) Master.
- h) Aberta.
- i) Garanhão Marcha Batida.
- j) Garanhão Marcha Picada.
- k) Égua Marcha Batida.
- l) Égua Marcha Picada.
- m) Castrado Marcha Batida.
- n) Castrado Marcha Picada.



**MANGALARGA
MARCHADOR**
AQUI TEM PAIXÃO

Da mesma forma, são premiados, também, os melhores resultados gerais, sem divisão por categorias, das seguintes provas:

- a) Marcha Batida.

- b) Marcha Picada.
- c) Maneabilidade.
- d) Cavalgada Planilhada.

5 - Penalizações e Desclassificações Gerais do Caminhos do Marchador

As penalizações e as desclassificações gerais são as constantes da tabela a seguir:

Tabela de Penalizações e Desclassificações Gerais		
Discriminação		Pontos
1	Competidores e animais, em cada fase de prova dentro da etapa, que não se apresentarem, seja Maneabilidade, Cavalgada Planilhada, ou uma das fases da marcha.	Desclassificação da fase
2	Alterar placas e marcas de sinalização dos percursos	Desclassificação
3	Trocar de animal em qualquer fase do Caminhos do Marchador, após o início da prova do conjunto.	Desclassificação
4	Infringir boas condutas de respeito ambiental em qualquer fase da prova	100
5	Trocar de colete numerado em qualquer fase do Caminhos do Marchador	Desclassificação
6	Perder o colete numerado em qualquer fase do Caminhos do Marchador, inclusive após divulgação.	Desclassificação
7	Não devolver o colete numerado ao final da etapa do Caminhos do Marchador. O competidor fica impedido de competir em outra etapa até regularizar sua situação junto à ABCCMM	Desclassificação

É de inteira responsabilidade de o competidor conhecer e obedecer todos os itens previstos no regulamento da etapa e regulamento de cada modalidade.

6 - Apuração dos Pontos

Os pontos conquistados em cada fase de prova da etapa (Maneabilidade, C. Planilhada e Marcha), são somados para efeito de apuração e classificação final, conforme a tabela abaixo. A soma de pontos das três fases, subtraídas as penalizações, define a classificação final de competidores e animais na etapa.

Cavalgada Planilhada e Maneabilidade Peso 1,0 (cada)		Marcha Peso 1,2
Classificação	Pontos Conquistados	Pontos Conquistados
1º	60	72
2º	58	69,6

Cavalgada Planilhada e Maneabilidade Peso 1,0 (cada)		Marcha Peso 1,2
Classificação	Pontos Conquistados	Pontos Conquistados
3º	56	67,2
4º	54	64,8
5º	52	62,4
6º	50	60
7º	48	57,6
8º	46	55,2
9º	44	52,8
10º	42	50,4
11º	40	48
12º	38	45,6
13º	36	43,2
14º	34	40,8
15º	32	38,4
16º	30	36
17º	28	33,6
18º	26	31,2
19º	24	28,8
20º	22	26,4
21º	E assim sucessivamente	

Todos os conjuntos que terminarem a prova recebem, pelo menos, 01 (um) ponto quando a classificação deste conjunto não figurar na tabela com dois pontos ou mais.

- a) Para a definição da classificação dos competidores e animais em suas respectivas categorias, a apuração deve considerar os seguintes valores:
- 1) PC: Pontos conquistados em cada fase de prova (marcha + maneabilidade + cavalgada planilhada).
 - 2) PP: Pontos perdidos conforme as tabelas de penalizações.
 - 3) A classificação final é o resultado da equação: Pontuação do Conjunto = PC – PP.

7 - Apuração dos Resultados

A apuração dos resultados de competidores e animais, separadamente em suas respectivas categorias, atende ao mesmo critério, sendo consideradas, para ambos, as três fases de prova dentro da etapa. Deve-se observar que as classificações obtidas em cada categoria de competidores ou de animais, consideram os seguintes valores:

- a) **Na Marcha:** a soma das notas dadas pelo jurado, de 0 a 10, nos itens gesto, comodidade, adestramento, rendimento, estilo e regularidade, nesta sequência de prioridade, define a classificação.
- b) **Na Maneabilidade:** o tempo corrigido (tempo cronometrado + penalizações) define a classificação.
- c) **Na Cavalgada Planilhada:** o menor número de pontos perdidos nos PCs, nas penalizações e no vet-check define a classificação.

Para as três fases deve ser considerada também, na definição da classificação, a tabela de penalizações. Se o conjunto for penalizado por qualquer dos itens previstos, os pontos perdidos devem ser subtraídos do total de pontos conquistados.

8 - Critérios de Desempate

Em caso de empate entre dois ou mais conjuntos, o desempate deve obedecer a seguinte ordem de prioridade:

- a) Melhor classificação na prova de marcha.
- b) Melhor classificação na prova de maneabilidade.
- c) Melhor classificação na cavalgada planilhada.

9 - Anteprograma

O anteprograma, com a programação e outras informações sobre a prova, é parte integrante deste Regulamento.

O cumprimento dos horários e definições do anteprograma são parte integrante deste Regulamento e o não cumprimento de quaisquer dos itens previstos pode representar a desclassificação do conjunto. As inscrições devem ser feitas conforme o anteprograma da prova e dentro dos prazos previstos. Inscrições aceitas fora do prazo podem ter um acréscimo de 50% do valor da mesma, sem direito à baía, inclusive para garantões, em função da disponibilidade do Organizador local, condição que deve ser divulgada no anteprograma.

10 - Hospedagem e Alimentação dos Competidores e Animais

Os competidores são responsáveis pelas suas reservas, hospedagens e alimentação, assim como de seus funcionários ou equipe de apoio, e pela alimentação dos seus animais.

ANEXO 14 - CAVALGADA TEMÁTICA

São provas caracterizadas pelo alinhamento da história, cultura, turismo, gastronomia, com as ABCCMM. Todos os direitos reservados. Associação Brasileira dos Criadores do Cavalog Mangalarga Marchador – <http://www.abccmm.org.br>

cavalgadas que reúnem pessoas de todas as idades, proporcionando um ambiente em que amigos e famílias possam confraternizar, ver belas paisagens e conhecer mais sobre a história, a cultura e a riqueza gastronômica de nosso país.

1 – Da organização da prova

Os núcleos podem pleitear a realização das cavalgadas temáticas ao longo do ano hípico através do formulário específico para tal, sendo que a cavalgada deverá contemplar os seguintes requisitos abaixo:

1. Caracteriza-se como Cavalgada Temática aquelas cavalgadas que além de reunir pessoas de todas as idades, proporcionando um ambiente em que amigos e famílias podem confraternizar, buscam alinhar o evento com a história, a cultura, o turismo e a gastronomia do local.
2. A caracterização desses elementos culturais, históricos dentre outros durante o percurso da cavalgada temática requerida pelo Núcleo deve ser registrada, documentada e enviada para conhecimento e análise do Departamento de Esportes da ABCCMM.
3. Encaminhar aos cuidados do Departamento de Esportes, devidamente preenchido, o formulário de requisição da Cavalgada temática, documento que se encontra disponível no portal da ABCCMM.
4. Para realização da Cavalgada Temática oficial é necessário o mínimo de 50(cinquenta) conjuntos participantes; com animais da raça Mangalarga Marchador no mínimo controlados, sendo vedada a participação de ganhões.

2 – Disposições Gerais

1. A Cavalgada Temática oficial gera pontuação ao ranking de acordo com o número de participantes.
2. É necessária a presença de um inspetor de registro do quadro oficial da ABCCMM, para validar a oficialidade do evento. Esse profissional será remunerado pelo Núcleo solicitante.
3. Será de responsabilidade do Núcleo solicitante, para realização do evento Cavalgada Temática, a coordenação e organização do evento para emissão de GTA, exames de mormo e AIE.

**MANGALARGA
MARCHADOR**
AQUI TEM PAIXÃO

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – TRÊS TAMBORES (PROVA ISOLADA)

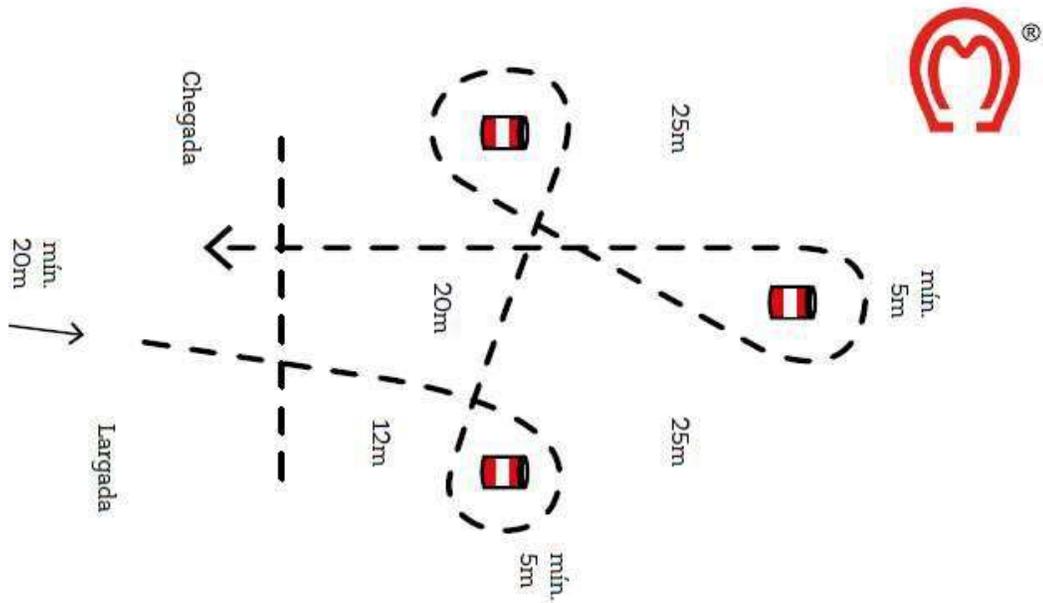


FIGURA 02 – TRÊS TAMBORES (PROVA MANEABILIDADE)

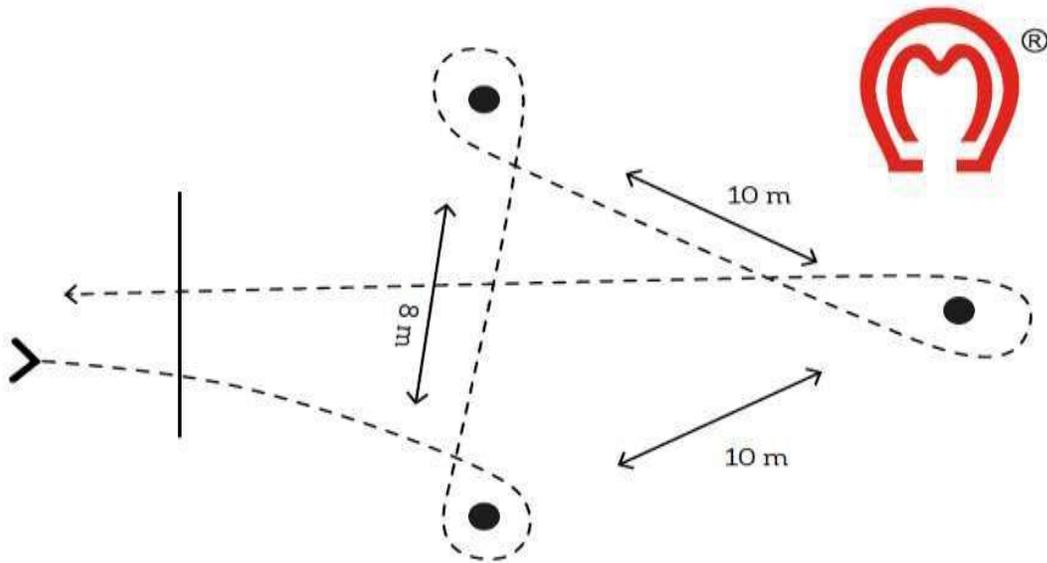


FIGURA 03 – SEIS BALIZAS (PROVA ISOLADA)

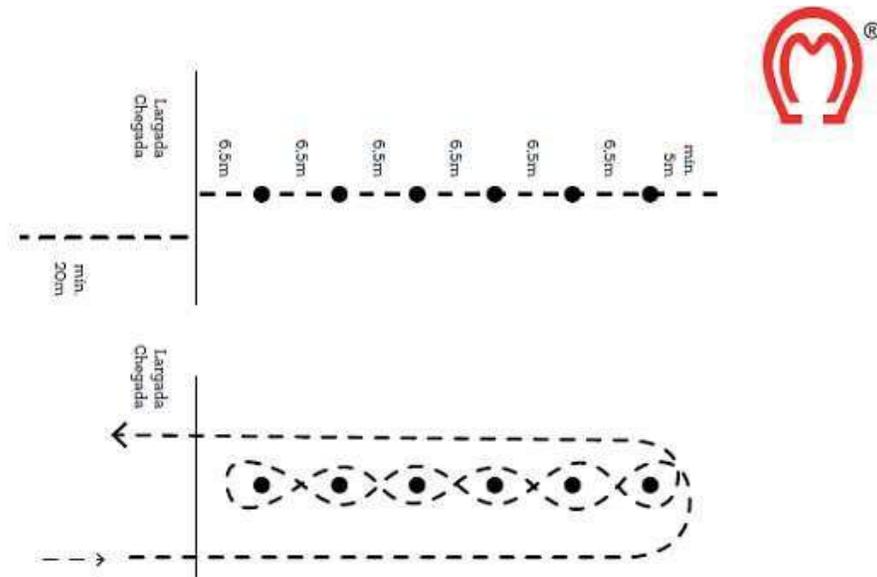


FIGURA 04 – SEIS BALIZAS (PROVA DE MANEABILIDADE)

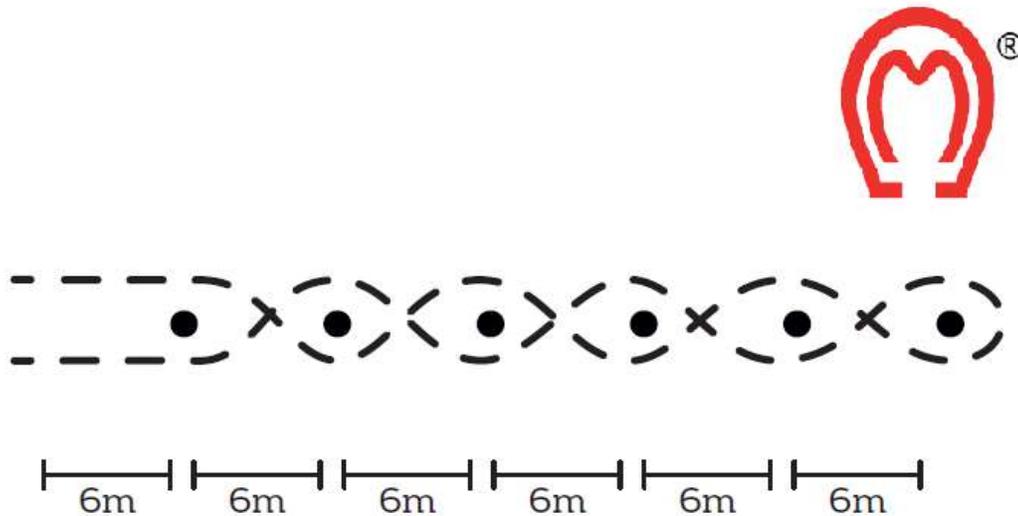


FIGURA 05 – CINCO TAMBORES

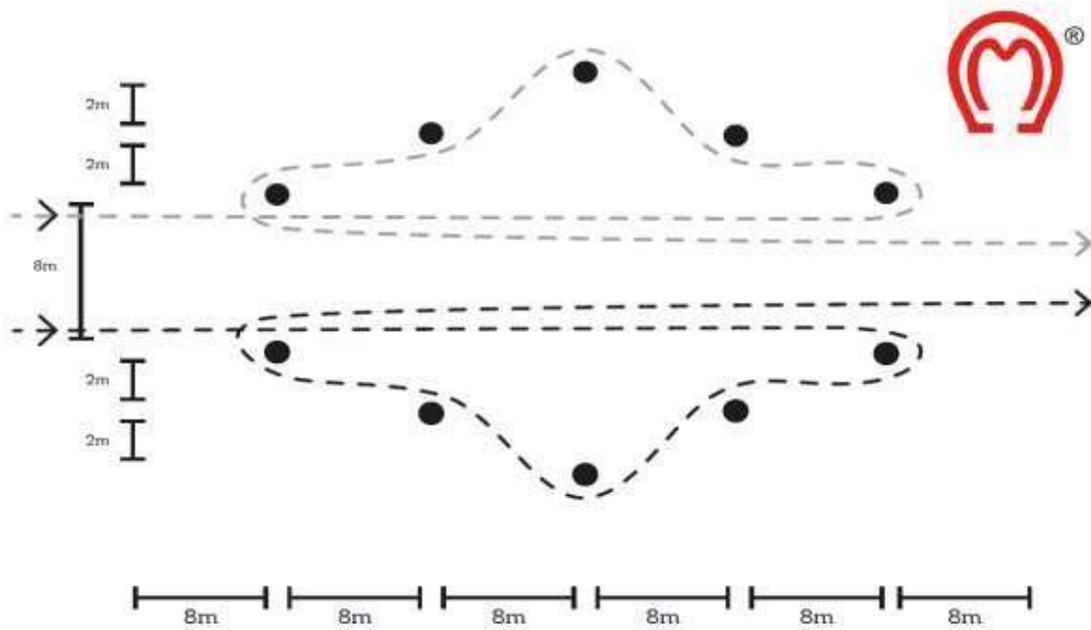


FIGURA 06 – TUNEL

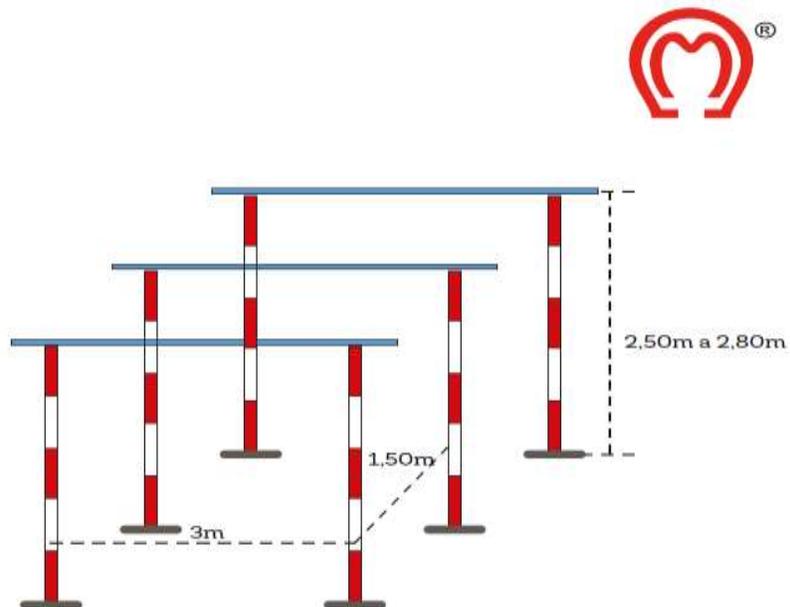


FIGURA 07 – PORTEIRA

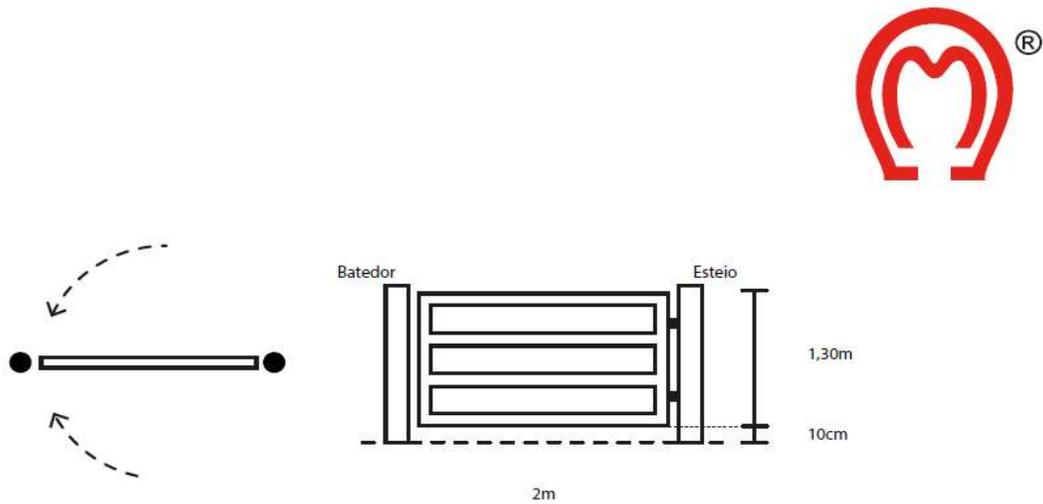


FIGURA 08 – RECUO RETO

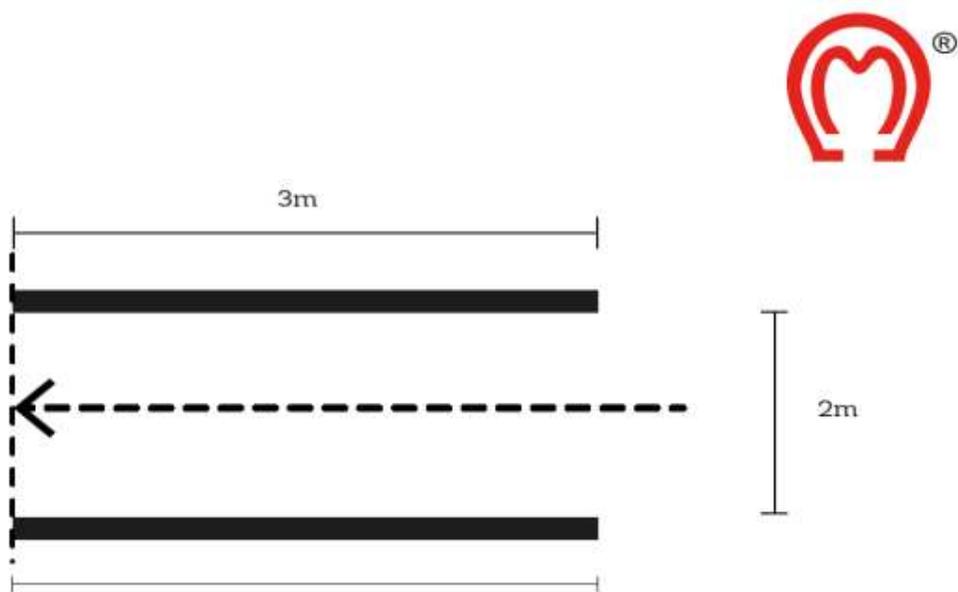


FIGURA 09 – RECUO EM L

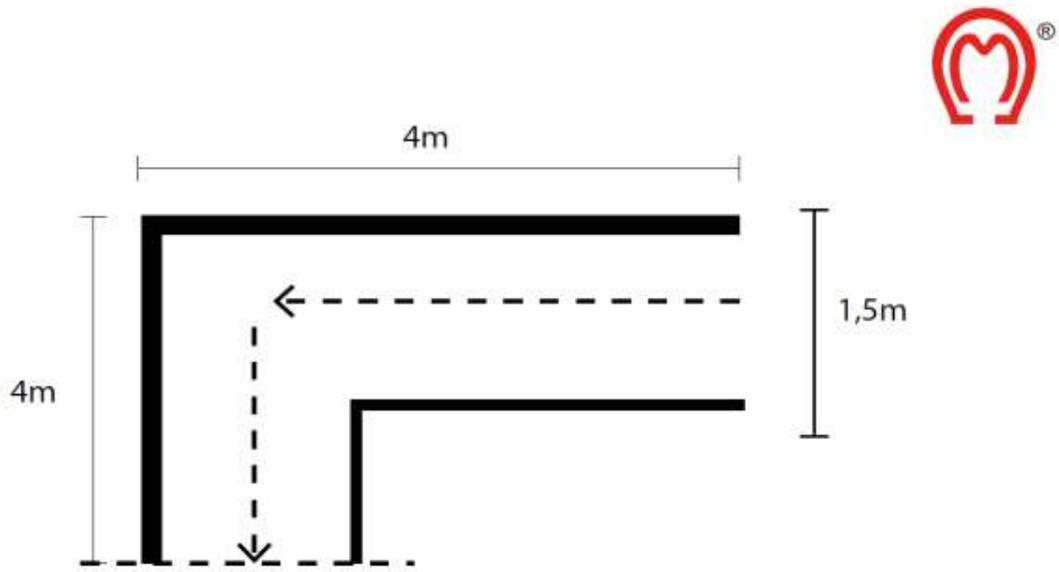


FIGURA 10 – PENTE

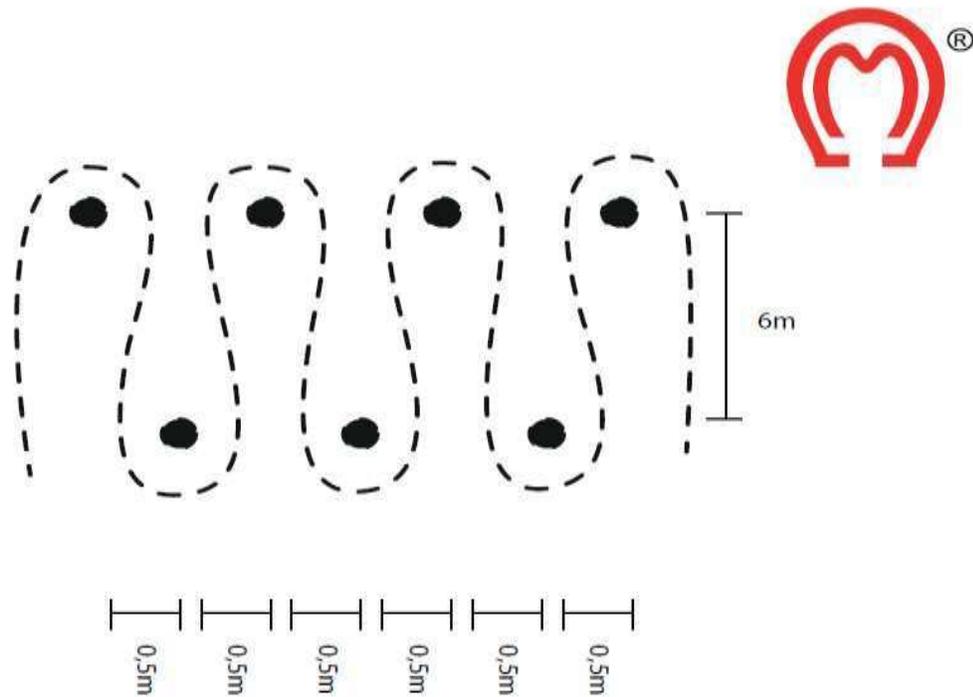


FIGURA 11 – TREVO

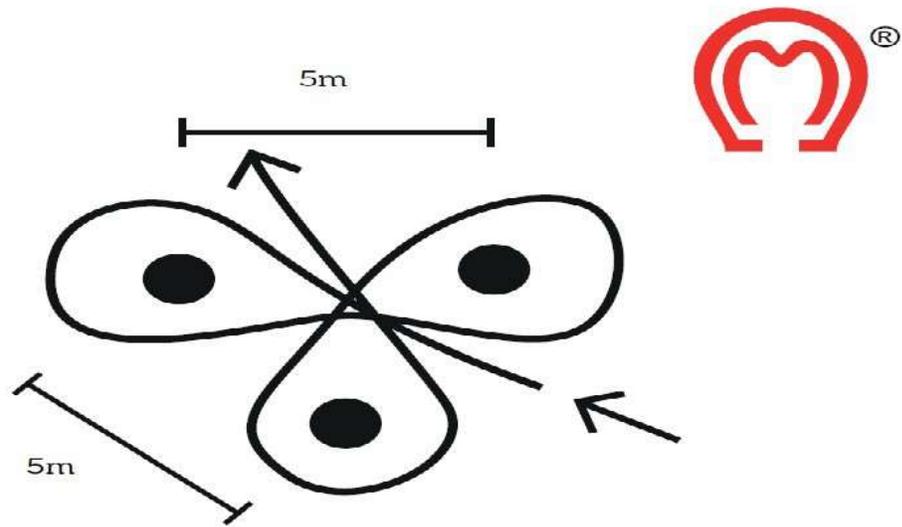


FIGURA 12 – SALTO

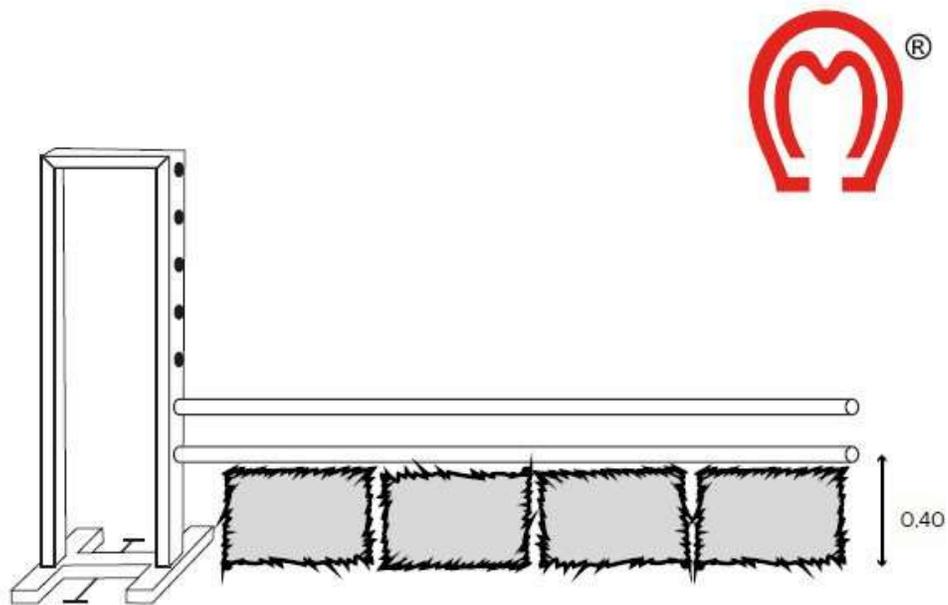


FIGURA 13 – REDIL

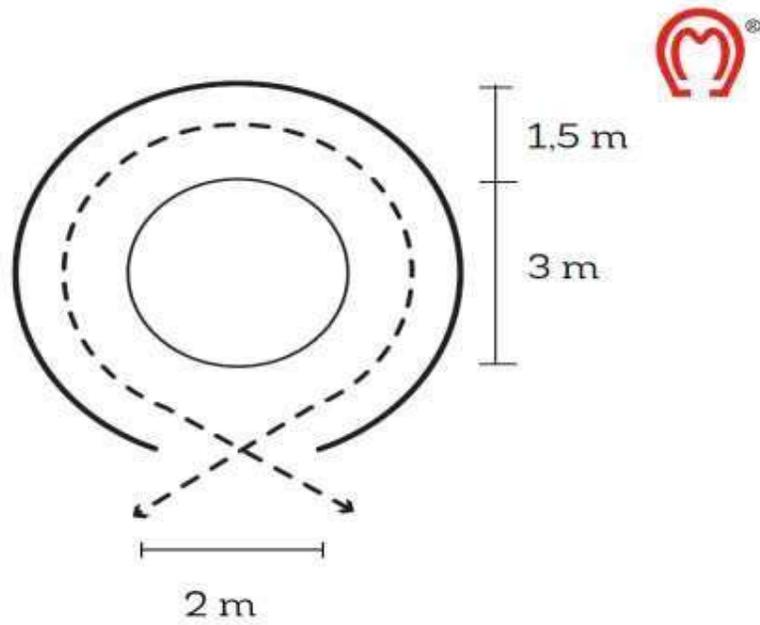


FIGURA 14 – OITO

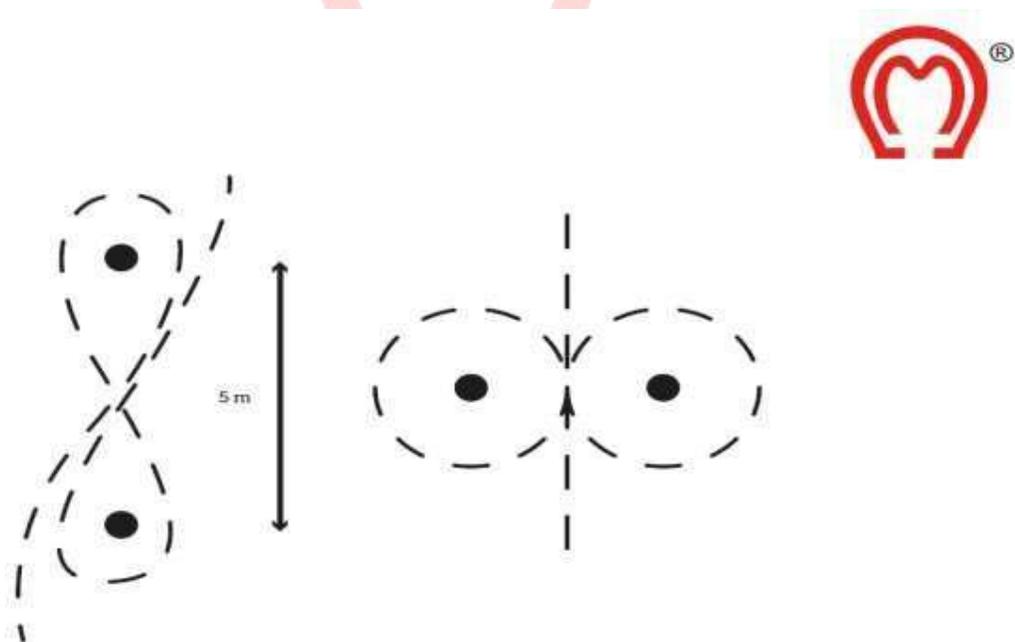


FIGURA 15 – MARGARIDA

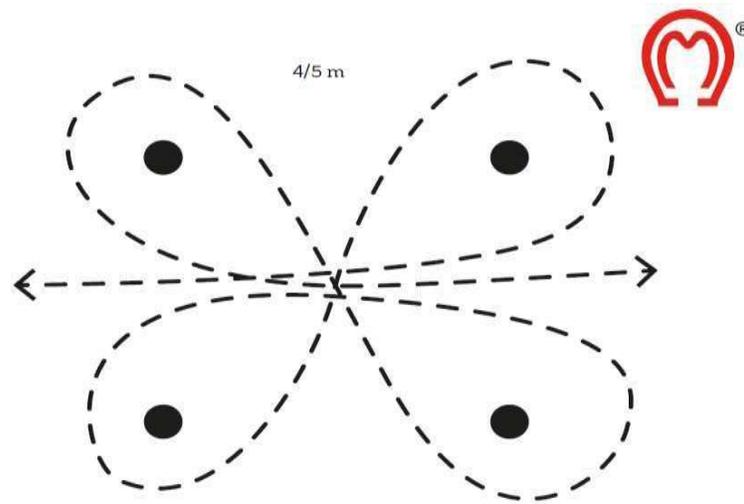


FIGURA 16 – PONTE

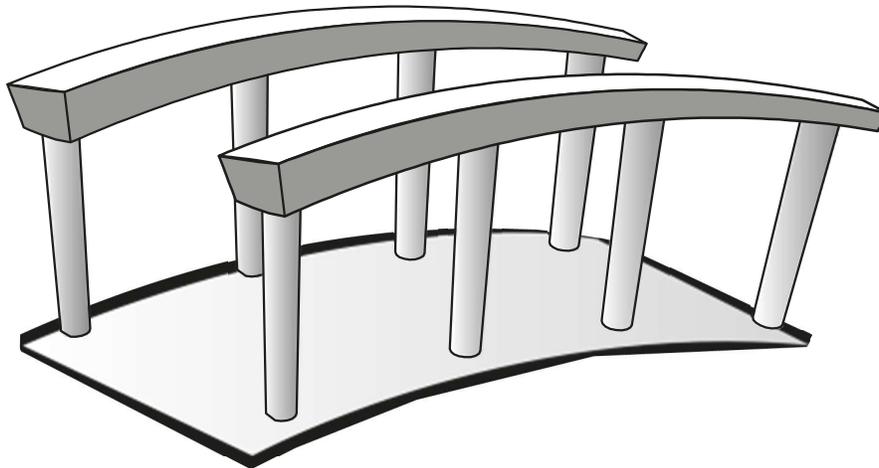


FIGURA 17 – FOSSO

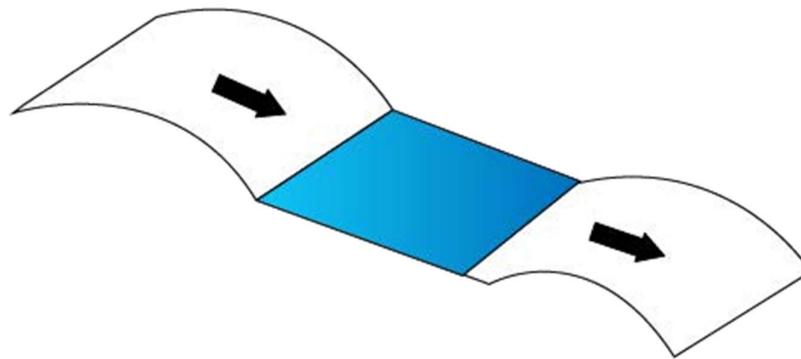
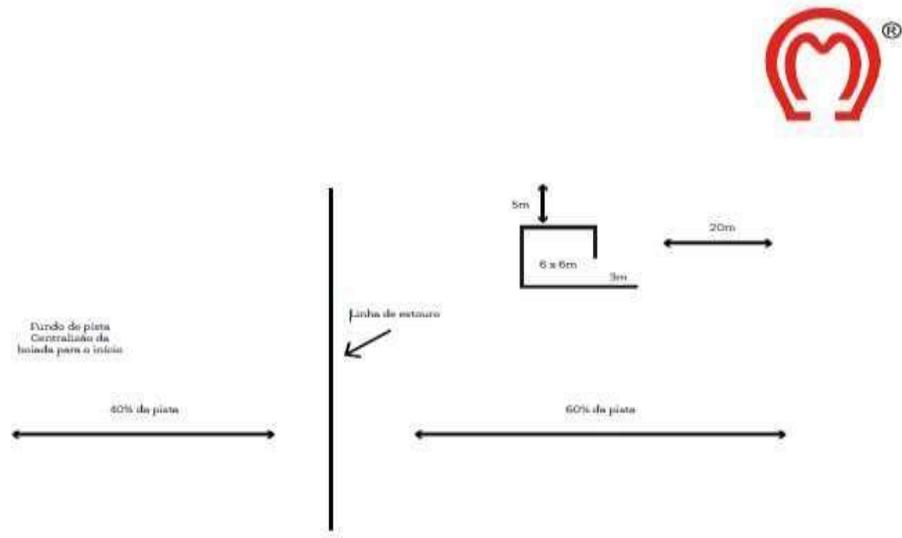


FIGURA 18 – TEAM PENNING



Obs.: 1 – Tamanho recomendado: 90 x 40m.

Obs.: 2 – Também pode ser realizada em pistas um pouco maiores ou maiores, desde que não prejudique o desempenho dos competidores.

FIGURA 19 – RANCH SORTING

Apartação de curral

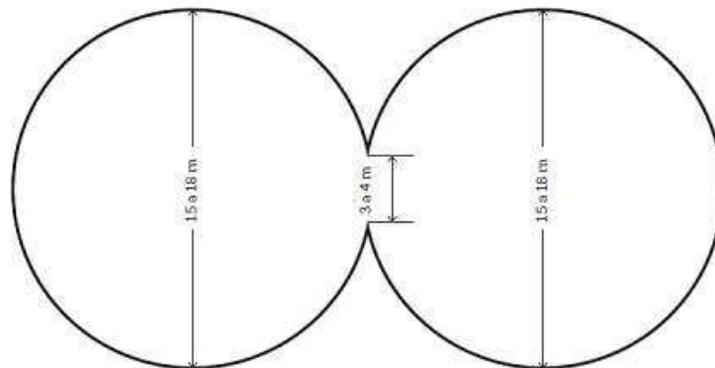
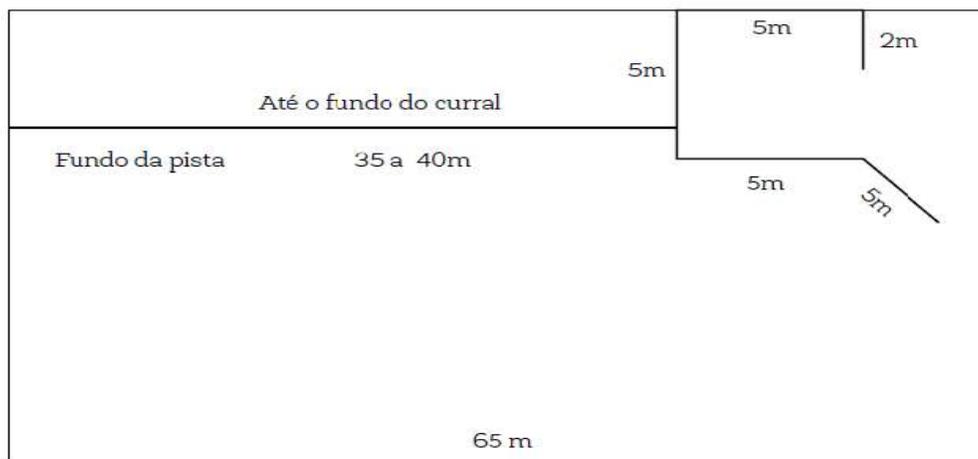
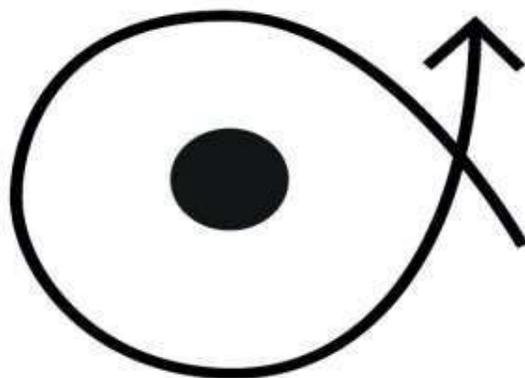


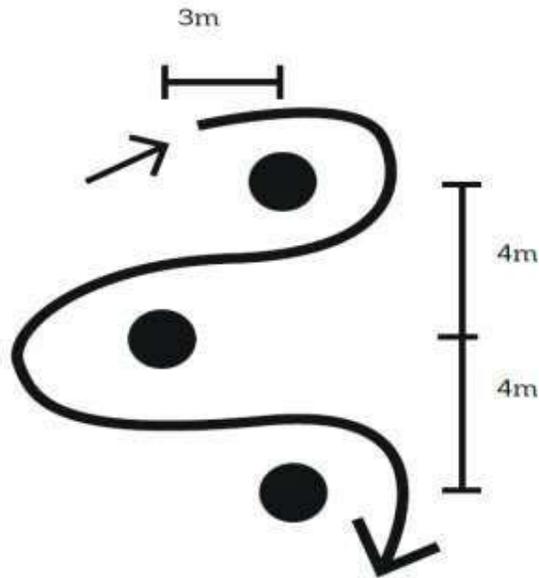
FIGURA 20 – WORKING PENNING



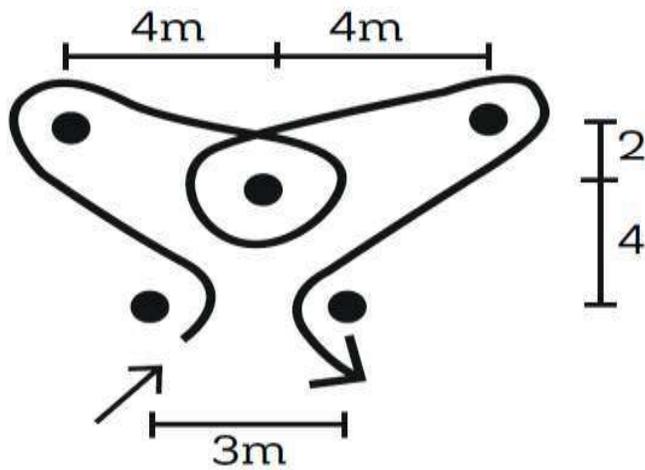
21 – CONTORNO



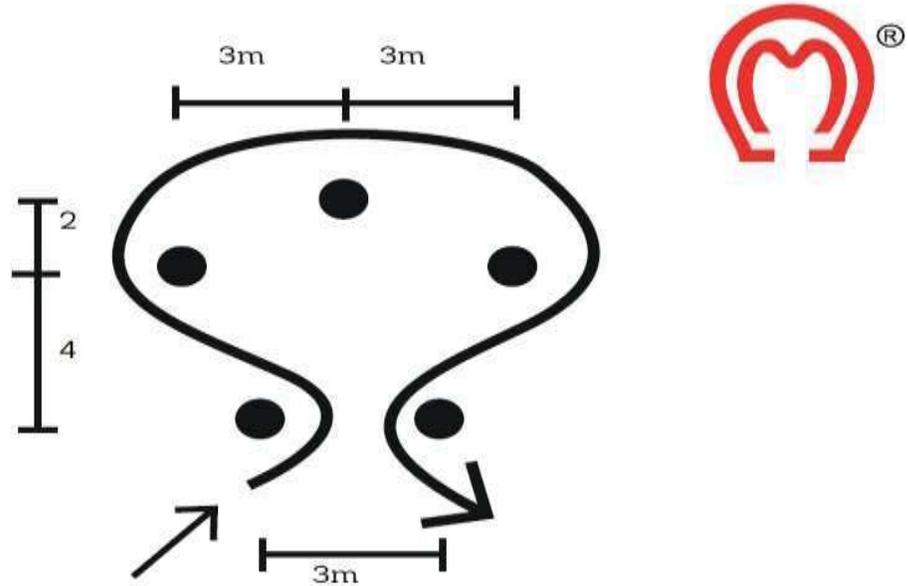
22 – MINHOCA



23 – CORAÇÃO



24 – FERRADURA



25 – ORELHA DE BURRO

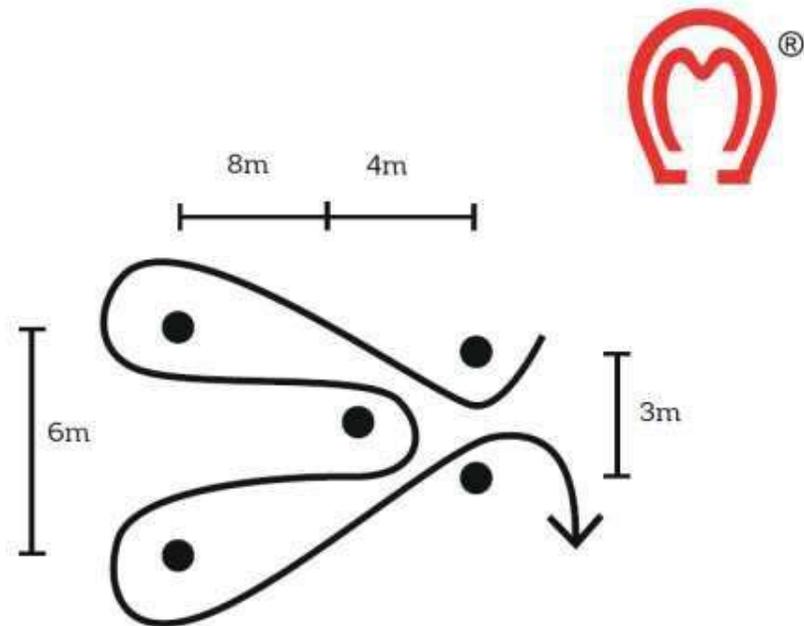


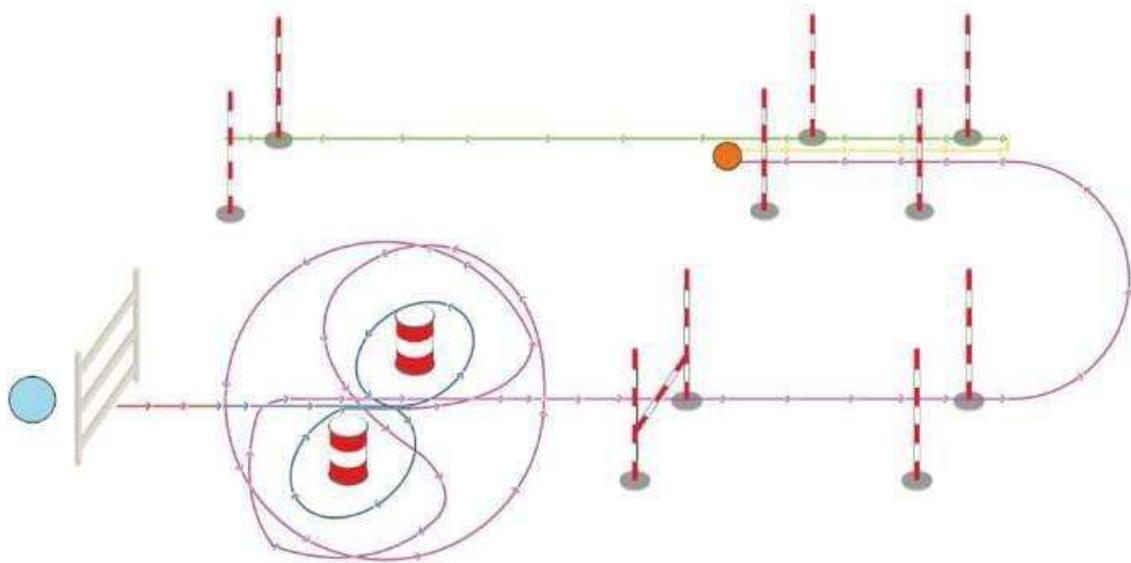
FIGURA 26 – BASTÃO



MANGALARGA
MARCHADOR

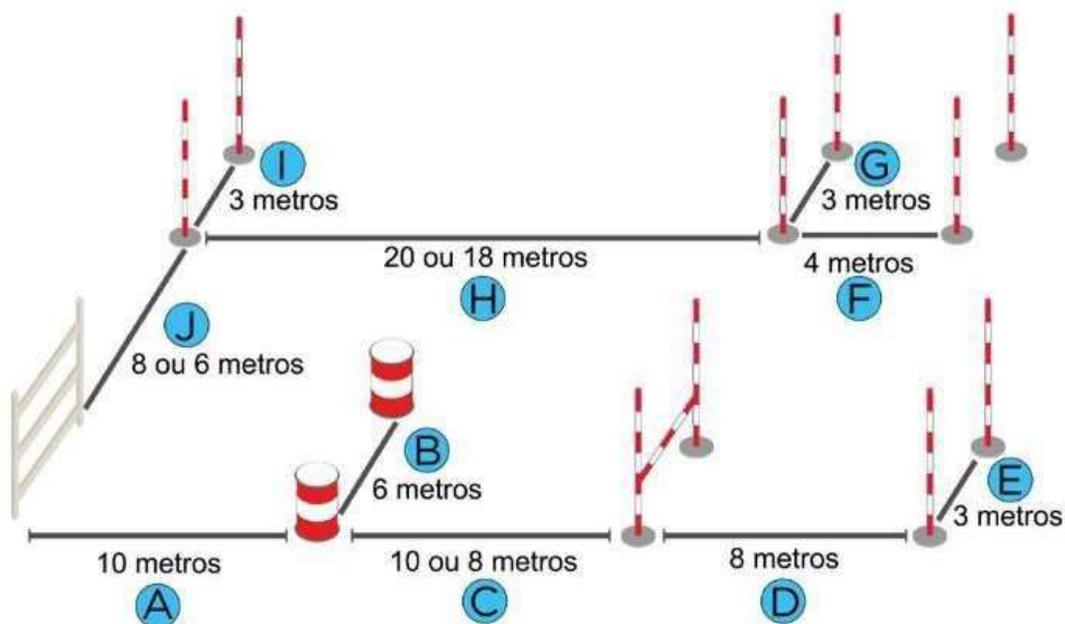
AQUI TEM PAIXÃO

FIGURA 27 – PROVA FUNCIONAL DO MANGALARGA MARCHADOR

PERCURSOLEGENDA

- Aproximação Porteira Frontal ou Ladeando → Passo → Marcha → Galope
 → Recuo → Passo Livre ● Alto/Estação/Cumprimento

DISTÂNCIAS



LEGENDA DE DISTÂNCIAS

- | | |
|---|---|
| A PORTEIRA A TAMBORES: 10M | F DISTÂNCIA ENTRE BALIZAS: 4M |
| B ENTRE TAMBORES: 6M | G DISTÂNCIA ENTRE BALIZAS: 3M |
| C TAMBORES A BALIZA DE SALTO:
8M (min) OU 10M (max) | H ENTRE BALIZAS E BALIZAS FINAIS
PERCURSO: 18M (min) ou 20M (máx) |
| D BALIZA DE SALTO E BALIZA: 8M | I DISTÂNCIA ENTRE BALIZAS: 3M |
| E ENTRE BALIZAS: 3M | J DISTÂNCIA ENTRE BALIZAS E
PORTEIRA: 6M(min) OU 8M (max) |



MANGALARGA
MARCHADOR

QUEREMOS PAIXÃO
**MANGALARGA
MARCHADOR**

AQUI TEM PAIXÃO

42^a
EXPOSIÇÃO
NACIONAL
DO CAVALO
MANGALARGA
MARCHADOR

TRADIÇÃO
SE HONRA.
LEGADO
SE CONSTRÓI.

19 de julho a 02 de agosto | Parque da Gameleira - BH



Patrocínio:



Realização:

